



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMB

FOLHA nº

001/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 134/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS I
SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAI
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

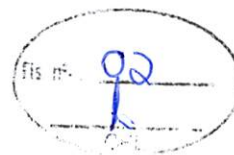
Em 10 de setembro de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 346/2020

Bandeirantes, 08 de Setembro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar a autorização para a realização de um processo tendo em vista a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº 12.416/2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

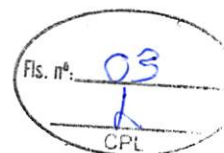
Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
MD. Secretário Municipal da Administração
Nesta

49
08/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOMBA A VÁCUO para o setor de odontologia, pois o equipamento é requisito da SESA para procedimentos odontológicos no período da pandemia, solicitamos também a aquisição de CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL e ADAPTADORES para utilização na realização de exames sorológicos a serem realizados pelo município.

Bandeirantes, 08 de Setembro de 2020.

Cristiane Caçador Araújo

Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº 127/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que entramos em contato com empresas que trabalham com vendas dos equipamentos solicitados, realizamos as pesquisas nos portais <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> porém não foi possível concluir as pesquisas no portal <http://www.notaparana.pr.gov.br/>, com relação as pesquisas realizadas encontramos as seguintes situações:

- O item bomba a vácuo não foi possível concluir as pesquisas nos portais, pois não encontramos descritivos correspondentes ao solicitado pelo município, ao comparar o menor preço com a média de vendas online, nota-se que o valor está superior.
- O item centrífuga não foi encontrado compra registrada no período dos últimos 180 dias no portal Banco de Preços em Saúde, ao comprar o menor preços, o valor está inferior aos sites de vendas online, porém superior ao compras governamentais.
- O item Adaptador para Centrífuga não foi encontrado nos portais citados anteriormente, porém ao comparar o valor a ser pago pelo município com sites de vendas online, nota-se que está inferior.

Bandeirantes, 08 de Setembro de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Insc. No 12.611.120

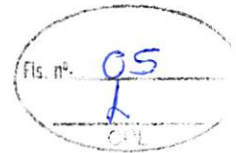
Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

QUANTITATIVO



OBJETIVO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOMBA A VÁCUO, CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL E ADAPTADORES PARA TUBOS.

Qtd	Und	Produto	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	UND	CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15 ML, CONTENDO ROTORES INTERCAMBIÁVEIS PARA PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS, BASEADO NA DIFERENÇA DE DENSIDADE DE SEUS COMPONENTES, CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, MONITOR LCD PARA EXIBIÇÃO DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRÍFUGA E TEMPO, CONVERSÃO RPM/ RCF, OPERA COM MOTOR SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E POEIRA, SISTEMA DE EIXO FLEXÍVEL QUE ACIONA O ROTOR DIRETAMENTE, GARANTIDO OPERAÇÃO SUAVE E DE BAIXA VIBRAÇÃO, TAMPA COM TRAVA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO, SUPERAQUECIMENTO E AUMENTO DE VELOCIDADE, FUNCIONAMENTO EM MODO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, CONTENDO ALARME SONORO E SINALIZAÇÃO VISUAL AO FINAL DO PROCESSO, ABERTURA DE EMERGÊNCIA DA TAMPA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ROTAÇÃO DE ATÉ 4000 RPM.	R\$4.440,00	R\$8.880,00
2	UND	BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. SEMISSECA. NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO. BIVOLT, COM CHAVE SELETORA. COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUOS NA ENTRADA DE SUÇÃO. COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO. PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR. CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS). PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16l/MIN APROXIMADAMENTE. VAZÃO MÁXIMA (AR) 300 l/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG. NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA.	R\$3.450,00	R\$6.900,00
24	UND	ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA.	R\$10,50	R\$252,00
R\$16.032,00				

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 09 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Atenciosamente,

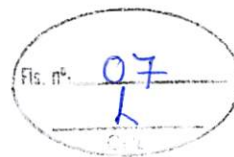


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 08 de setembro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 08 de setembro de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

Londrina, 18 de Agosto de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Bandeirantes -PR

Prezado cliente,

A/c – Fernanda

A R.A Martins Distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

Item	Descrição	Qtde	Marca	VI. Unitário	VI total
1	Bomba a vácuo - desenvolvida para atender 4 consultórios odontológicos. Semiseca. Não deverá possuir temporizador de desligamento. Bivolt, com chave seletora. Com motor contendo protetor térmico e eixo central de aço inox, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência, contendo filtro de resíduos na entrada de sucção. Comando com acionamento eletrônico. Proteção no eixo central do motor. Carenagem em poliestireno (ps). Peso bruto de aproximadamente 14 kg, peso líquido de aproximadamente 13 kg. Dimensões externas de no mínimo 23,2x23,5x35 cm. Frequência: 60 hz. Consumo de água: 0,16l/min aproximadamente. Vazão máxima (ar) 300 l/min. Rpm: 3450. Vácuo máximo: 620 mm hg. Vível máximo de ruído: 78 db. Contendo 1 ano de garantia.	1	Bomba a vácuo evovx modelo evo 5	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
2	Centrífuga clínica digital de bancada capacidade mínima 16 tubos de 15 ml, contendo rotores intercambiáveis para processos de separação de misturas, baseado na diferença de densidade de seus componentes, controlada por microprocessador, monitor lcd para exibição de velocidade, força centrífuga e tempo, conversão rpm/ rcf, opera com motor sem escovas, livre de manutenção e poeira, sistema de eixo flexível que aciona o rotor diretamente, garantido operação suave e de baixa vibração, tampa com trava elétrica e proteção contra desbalanceamento, superaquecimento e aumento de velocidade, funcionamento em modo contínuo ou temporizado, contendo alarme sonoro e sinalização visual ao final do processo, abertura de emergência da tampa em caso de queda de energia. Rotação de até 4000 rpm.	1	Daiki dt-4500-220v	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00
Total					R\$ 8.625,00

Validade do orçamento : 60 dias

Prazo para pagamento do orçamento : até 10 dias após a entrega

Prazo de entrega : até 60 dias

Frete : cif

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

Londrina, 28 de Agosto de 2020 .

A

Prefeitura Municipal de Bandeirantes -PR

Prezado cliente,

A/c – Fernanda

A R.A Martins Distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

Item	Descrição	Qtde	Marca	VI. Unitário	VI total
1	Adaptadores de centrífuga, conforme modelo, para tubos de 3,5 ml. (serve para tubo até 5 ml quantidade e 24 tubos limite).	24	Daiki dt-4500-220v	R\$ 34,50	R\$ 828,00
	Total				R\$ 8.625,00

Validade do orçamento : 60 dias

Prazo para pagamento do orçamento : até 10 dias após a entrega

Prazo de entrega : até 60 dias

Frete : cif

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99



GLOBAL GLASS



GLOBAL PLAST



GLOBAL SWAB



GLOBAL EQUIPAMENTOS

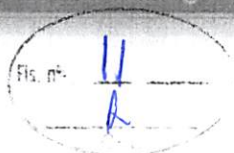
GLOBAL OPTICS



BioPet

technologies

Proposta de Preços – BIO2429



Monte Alto, 04 de setembro de 2020.

À

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

CNPJ: 09.520.756/0001-36

END: R. Prefeito José Mário Junqueira, 661 – Centro. Bandeirantes/PR.

E-MAIL: comprassmsband@gmail.com

Assunto: Referente à Solicitação de Orçamento

ITENS	Descrição dos Produtos	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Centrífuga Clínica - Digital Rotor para 24 tubos de 10ml ou 16 tubos de 15ml de Ângulo Fixo. Centrífuga Clínica Digital de Bancada Centrilab - Rotores Intercambiáveis, para processos de separação de misturas, baseado na diferença de densidade de seus componentes. Amplamente utilizada em instituições de pesquisa, universidades, indústrias, laboratórios de análises clínicas, de biologia molecular, entre outros. REG ANVISA / MS 80633180015 • Centrífuga de design compacto, controlada por microprocessador; • Monitor LCD para exibição de velocidade, força centrífuga e tempo; • Conversão RPM/RCF; • Opera com motor sem escovas, livre de manutenção e poeira, que possui tempo ótimo de aceleração e desaceleração; • Sistema de eixo flexível que aciona o rotor diretamente, garantindo operação suave e de baixa vibração; • Tampa com trava elétrica e proteção contra desbalanceamento, superaquecimento e aumento de velocidade; • Rotores intercambiáveis de ângulo fixo de fácil troca; • Funcionamento em modo contínuo ou temporizado; • Armazena as configurações da última corrida; • Abertura da tampa ao final do processo; • Alarme sonoro e sinalização visual ao final do processo; • Abertura de emergência da tampa em caso de queda de energia;	01	Unidade	Centrilab	R\$4.440,00	R\$4.440,00



GLOBAL OPTICS



EQUIPAMENTOS

GLOBAL OPTICS



BioPet
technologies

- Apresenta estrutura total de aço, com câmara interna fabricada em aço inoxidável;
- Rotores e adaptadores para tubos fabricados em plástico.

Tipo de Rotor:	Ângulo Fixo
Capacidade:	24 Tubos de 10ml
Velocidade Máxima (RPM):	4.000
Força Centrífuga Máxima (XG):	2.220
Precisão de velocidade de rotação:	± 50 rpm
Faixa de Temporização:	1min - 99h59min
Níveis de aceleração e desaceleração:	10
Baixo Nível de Ruído:	≤ 45dB
Potência:	350W
Peso:	18 Kg
Voltagem:	110V/220V (50Hz / 60Hz)
Dimensões (CxLxA):	485 x 320 x 255 mm

Embalagem:

- Centrífuga clínica;
- Rotor para 24 tubos de 10ml ou 16 tubos de 15ml;
- Manual De Instruções;
- Cabo De Energia. Cód. CE3001R02

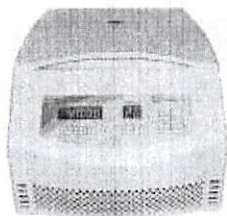


Fig. nº 10

02

Adaptador para tubos de 5ml para. Centrífuga 3001 – Unidade.

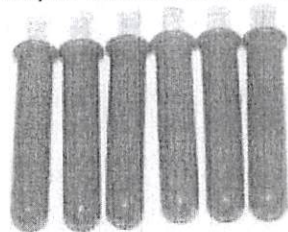
Adaptadores para tubos 5ml.

Compatível para as centrífugas:

- Centrífuga Modelo CE3001.

Dados Técnicos Principais:

- Apresentação: Unidade. Cód. 3001A01



24

Unidade

Centrilab

R\$10,50

R\$252,00

TOTAL – R\$4.692,00

NÃO REALIZAMOS MONTAGEM / TREINAMENTO DE QUAISQUER PRODUTOS.



GLOBAL GLASS



GLOBAL PLAST



GLOBAL SWAB



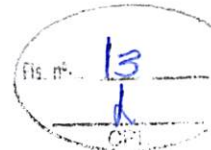
GLOBAL EQUIPAMENTOS

GLOBAL OPTICS

BioPet
technologies

CONDIÇÕES GERAIS

- **Marca:** Centrilab.
- **Proposta Válida:** 15 Dias.
- **Frete:** FOB.
- **Entrega:** Imediatamente quando em estoque.
- **Faturamento:** À vista ou faturado para 30 dias após aprovação do financeiro.
- **CNPJ:** 12.051.059/0001-98.
- **E-mail:** flavia@biosigma.com.br
- **Telefone contato:** (16) 3242- 7128.



Desde já agradecemos a oportunidade à nos concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Flavia H. Righini
Vendedora

Biosigma Comércio de Produtos Hosp. Lab. LTDA ME - CNPJ: 12.051.059/0001-98

Rua Sete de Setembro, 502, Centro, Monte Alto, SP, CEP 15.910-000

Tel.: (16) 3242.7128 – contato@e-labcommerce.com – www.e-labcommerce.com

12.051.059/0001-98

BIOSIGMA - COM. DE PRODUTOS

HOSP. E LABORAT. LTDA - ME

Rua: 7 de Setembro 502 - Várzea Grande

CEP: 15910-000 MONTE ALTO - SP

EQUIPONORTE

multi

Londrina, 20 de agosto de 2020

Prefeitura Municipal de Saúde - Bandeirantes
Secretaria de saúde
Bandeirantes-Pr

A/C. Fernanda

Conforme sua solicitação temos o maximoprazer em fornecer nosso orçamento conforme abaixo:

BOMBA VÁCUO ODONTOLÓGICA:

BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. SEMISSECA. NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO BIVOLT, COM CHAVE SELETORA. COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUOS NA ENTRADA DE SUÇÃO. COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO. PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR. CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS). PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16l/MIN APROXIMADAMENTE. VAZÃO MÁXIMA (AR) 300 l/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG. NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA.

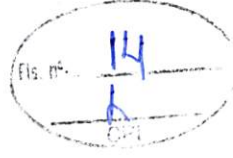
Marca: Dabi Atlante

Modelo: Ciclone para 4 consultórios

Quantidade: 01

Valor: R\$ 3.540,00

Condições gerais:



- a) Prazo de entrega: até 45 dias após aprovação do empenho
- b) Garantia: 12 meses
- c) Pagamento: Contra entrega
- d) Validade: 10/09/2020

Agradecemos por cotar conosco.

Atenciosamente,

Ormisio Romeu de Souza
p/p CPF 863.668.318-15
CFT 1706619148

04718950/0001-07

EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.

RUA GUMERCINDO SARAIVA, 65
JD. HIGIENÓPOLIS - CEP 86015-250

LONDRINA - PR

EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Matriz Londrina Paraná - Rua Gumercindo Saraiva, 65 – 86015-250 – Telefone: (43) 3337-0203

Filial Maringá - Rua Santos Dumont, 1443 – Loja 1 – 87050-100 – Telefone: (44) 3028-5080

Filial Umuarama - Rua Aricanduva, 4293 – 87502-200 – Telefone: (44) 3055-4843

site: www.equiponorte.com.br / e-mail: vendas@equiponorte.com.br



ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS, ATÉ NA QUANTIDADE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO FOLHETO DESCRITIVO, FIXADO NO ANEXO DO CERTAME, PARA SATISFAZER A **Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes**.

PROPONENTE: WOSON LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 27.288.744/0001-00

ENDEREÇO: RUA DO PROFESSOR, 47

TELEFONE/FAX: (16)3325-3315

E-MAIL DE CONTATO: joao.mir@wosonlatam.com.br/elis.facciolli@wosonlatam.com.br

Validade da proposta: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtde	VLR Unit. (R\$)	VLR Total (R\$)
	BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. SEMISSECA. NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO. BIVOLT, COM CHAVE SELETORA. COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUOS NA ENTRADA DE SUCÇÃO. COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO. PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR. CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS). PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16l/MIN APROXIMADAMENTE. VAZÃO MÁXIMA (AR) 300 l/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG. VÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA.	1	3.880,80	3.880,80

INCLUSO:

Custos de montagem do equipamento: LICITANTE

Custos de frete até a LICITADA: LICITANTE



Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2020.

.....
MARCO AURÉLIO SOUZA DE JESUS – Sócio Diretor

RG: 25.016.285 SSP/SP

CPF: 159.689.628-01

Carimbo CNPJ



**NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**

CNPJ: 61.012.811/0001-05

IE: 535.137.902-110

Endereço: RUA SANTA ALBERTINA, 487

Cidade: PIRACICABA-SP

Telefone: (19) 2105-3145

E-Mail: novatecnica@novatecnica.com.br

Proposta: 46.262

Data: 25/08/2020

Bairro: SANTA ROSA IPES-GALP/

CEP: 13.414-316

Fax: 2105-3147

Site: www.novatecnica.com.br

Informações do Cliente

Cliente : 09025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço : R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, 661
CEP : 86.360-000
Contato : FERNANDA SILVEIRA
E-Mail : f-fersil@hotmail.com
Finalidade : Consumo

Cidade : BANDEIRANTES UF : PR
Bairro : CENTRO
Fone/Fax : 43 35422 2129
CNPJ/CPF : 09.520.756/0001.36
IE/RG :
Suframa :

Fis. nº: 19
h

Informações Adicionais

Canal de Vendas: PRISCILA BENATO E-Mail:

Usuário: PRISCILA

Pedido Cliente:

It.	Qtde	Material	Un.	Modelo	Vr.Unit.	Vr.Total
01	000001	NT 810 - CENTRIFUGA DIGITAL BIV	UN	NT 810 - BIV	7.950,00	7.950,00

ACOMPANHA
ROTOR HORIZONTAL
CONJUNTO DE ADAPTADOR PARA 32 TUBOS DE 3,5 ML. - Prazo Entrega: 030 dias úteis.

N.C.M.: 84.21.19.10 ICMS: CST: 00 0,00 0,00 % Origem: 0 IPI a incluir: 0,00 0,00 % ST a incluir: 0,00 0,00 % PIS: 0,00 0,00 % COFINS: 0,00 0,00 %

02	000001	ADAPTADOR NYLON 32 X3,5ML	UN	ADAP NY 28X15ML	1.300,00	1.300,00
----	--------	---------------------------	----	-----------------	----------	----------

conjunto de adaptador para rotor horizontal
capacidade para 32 tubos de 3,5 ml - Prazo Entrega: 045 dias úteis.

N.C.M.: 84.21.91.99 ICMS: CST: 00 0,00 0,00 % Origem: 0 IPI a incluir: 0,00 0,00 % ST a incluir: 0,00 0,00 % PIS: 0,00 0,00 % COFINS: 0,00 0,00 %

Condições Gerais da Proposta

Validade da Proposta: 30 dias

Frete: cif - incluso

Impostos: Incluso - Empresa Optante pelo Simples Nacional

Assistencia Técnica: Permanente

Garantia: 01 Ano - Contra defeitos de fabricacao, exceto lampadas, eletrodos, resistencias, vidros e descartaveis, com frete por conta do cliente ate nossas oficinas.

Local de Garantia: Assistencia Tecnica - Piracicaba-SP (Frete pago pelo cliente)

Clientes contribuintes do ICMS: O valor final da nota fiscal pode estar sujeito à alteração conforme protocolo 92/2015.

REPRESENTANTE LEGAL: ELICESAR BERTO

CPF: 053.525.698-10

Transportadora

Transportadora: COTAR

Placa:

UF: SP

Frete: Emitente

Condição de Pagamento: 30 DDL
Forma Cobrança: 2 - Bancário Depósito

(=) Produtos :	R\$	9.250,00
(-) Desconto :	R\$	0,00
(+) ICMS ST :	R\$	0,00
(=) Total :	R\$	9.250,00

Atenciosamente

PRISCILA BENATO

Departamento de Vendas

Telefone: (19) 2105-3145

Fax: 2105-3147

20
1

ORÇAMENTO

Nº: 568558 DATA: 02/09/2020 VENDEDOR: 055-FERNANDO - EMAIL: FERNANDO@SPLABOR.COM.BR
CLIENTE: 238058 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
FONE: (00)000000000 CELULAR: () VENCIMENTO: 07/09/2020
EMAIL: comprassmsband@gmail.com
A/C:

COD.FABRICA MARCA	DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE	VL.UNIT.	QTDE	
SP-HCL4-15 SPLABOR	CENTRIFUGA SOROLOGICA DE BANCADA DIGITAL - C/ CONJUNTO DE CACAPAS P/ 28 TUBOS DE 15ML - BIVOLT		R\$ 7.541,10	1	R\$ 7.541,10
		FRETE:	R\$ 0,00	VL. TOTAL:	R\$ 7.541,10

PRAZO ENTREGA: O PRAZO INDICADO ESTÁ SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ESTOQUE E NA DATA DO RECEBIMENTO DO SEU PEDIDO
* A CONTAR DA DISPONIBILIDADE DO ITEM + TEMPO DE TRANSPORTE CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA

COND. PAGTO: 28 DIAS - (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO REALIZADA PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)

TIPO ENTREGA: 2 - POR CONTA DO DESTINATÁRIO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00

CONSULTE NOSSA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO DIRETA PARA PRODUTOS IMPORTADOS

IMPOSTOS: VALORES COM TODOS OS IMPOSTOS JA INCLUSOS

TRANSPORTADORA: INDICAR TRANSPORTADORA NO ATO DO PEDIDO

ASSISTENCIA TECNICA: PERMANENTE

GARANTIA: TODAS AS GARANTIAS SÃO ESTIPULADAS PELO FABRICANTE OU IMPORTADOR E DIFEREM DE PRODUTO PARA PRODUTO, SOLICITE INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO COMERCIAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PRAZO DE PAGAMENTO É CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E SEU ATRASO INCIDE MULTA E JUROS BANCÁRIOS.

FATURAMENTO PODE SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL DE ACORDO COM A ENTRADA DE MERCADORIAS NA EMPRESA

OBSERVACOES:

CONSIDERAR O FRETE COMO CIF

FERNANDO
EXECUTIVO DE VENDAS

504.063.097/0001-32
SPLABOR - COMÉRCIO DE PRODUTOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA WALT DISNEY, 155
VILA FORMOSA - CEP: 19.050-180
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

+55 18 2104-9090
WWW.SPLABOR.COM.BR - SP@SPLABOR.COM.BR

SPLABOR Equipamentos para Laboratórios
Rua Walt Disney, 155 - Vila Formosa
CEP: 19050-180 - Presidente Prudente - SP
Inscrição Estadual: 562.236.856.11
CNPJ: 04.063.097/0001-32

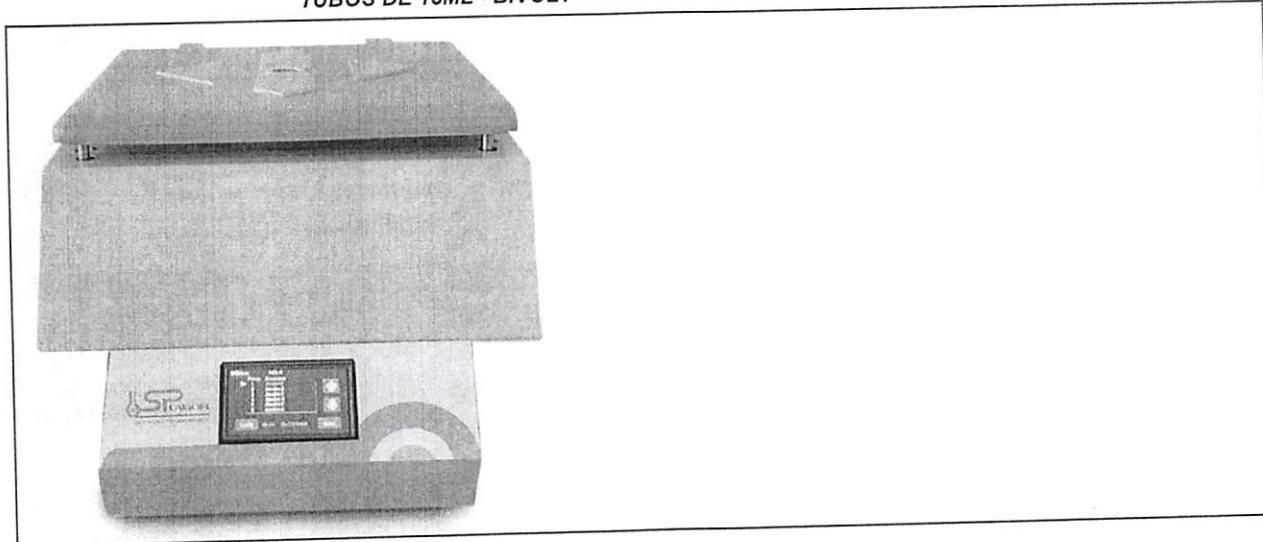
ORÇAMENTO

+55 18 2104-9090
WWW.SPLABOR.COM.BR - SP@SPLABOR.COM.BR

SPLABOR Equipamentos para Laboratórios
Rua Walt Disney, 155 - Vila Formosa
CEP: 19050-100 - Presidente Prudente - SP
Inscrição Estadual: 562.236.856.11
CNPJ: 04.063.097/0001-32

ORÇAMENTO

PRODUTO: SP-HCL4-15 CENTRIFUGA SOROLOGICA DE BANCADA DIGITAL - C/ CONJUNTO DE CACAPAS P/ 28
TUBOS DE 15ML - BIVOLT



DESCRIPTIVO:

Características

- * Motor: indução trifásico 1,5 cv (sem escovas).
- * Rotor (cruzeta): usinado em alumínio.
- * Trava da tampa: mecânica para fechamento / eletrônica - quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento).
- * Sistema de parada: parada rápida (sistema freio) 1 seg. parada lenta (sistema inercial) 60 seg.
- * Sensor de desbalanceamento: mecânico com micro switch.
- * Sensor de tampa: sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa.
- * Gabinete: chapa de aço carbono c/ pintura eletrostática e poliestireno psai (alta resistência).
- * Painei: Tela Touch Display 4.3 Polegadas.
- * Pintura: eletrostática.
- * Diferencial: Conectividade via wireless bluetooth para controle do equipamento através de celular Android/iOS.

Especificações Técnicas:

- * Tensão - bivolt (Automático).
- * Potência - 500w. Corrente - 7A.
- * Frequência - 50/60 hz.
- * Programas: 20 programas disponíveis para diferentes técnicas de análises.
- * Rotação: programável de 500 a 4.000 rpm (resolução de 100 em 100 rpm).
- * Força (g): máxima - 3.200g.
- * Fixação: tipo ventosa.
- * Ruído máximo em db: < que 58 db (valor medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 db com uma amostragem media avaliada em 05 equipamentos). Base na nr15.
- * Erro máximo de velocidade: - < 1%.
- * Tempo de centrifugação: programável De 1 à 99 minutos ou com a opção de ajuste do tempo em segundos que vai de 1 a 5940 segundos.
- * Erro máximo de tempo: - <1%.
- * Passos: 1 Segundo.
- * Dimensões: 385 x 350 x 435 mm (l x a x p). Peso líquido: 23 kg.
- * Dimensões com embalagem: 440 x 450 x 490 (l x a x p). Peso com embalagem: 25kg.

+55 18 2104-9090

WWW.SPLABOR.COM.BR - SP@SPLABOR.COM.BR

SPLABOR Equipamentos para Laboratórios
Rua Walt Disney, 155 - Vila Formosa
CEP: 19050-180 - Presidente Prudente - SP
Inscrição Estadual: 562.236.856.11
CNPJ: 04.063.097/0001-32

ORÇAMENTO

+55 18 2104-9090

WWW.SPLABOR.COM.BR - SP@SPLABOR.COM.BR

SPLABOR Equipamentos para Laboratórios
Rua Walt Disney, 155 - Vila Formosa
CEP: 19050-180 - Presidente Prudente - SP
Inscrição Estadual: 562.236.856.11
CNPJ: 04.063.097/0001-32

Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request (**GET / HTTP/2.0**).

Reason: Error reading from remote server

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.

File nº. 04
h



Pesquisar e-mail

Escrever

Orçamento para Bandeirantes Caixa de entrada x

Caixa de entrada 2

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 2

Mais

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Hangouts

COMPRAS +

COMPRAS SAÚDE

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens, caso tenha interesse

COMPRAS SAÚDE

Bom dia, gostaria de saber, se vc terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação, caso tenha interesse

HS Equipamentos

para mim

Bom dia

Não trabalhamos com estes materiais

Bom dia! Obrigada. Obrigado.

Responder Encaminhar





Pesquisar e-mail

Escrever

Orçamento para Bandeirantes Caixa de entrada x

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

2

Rascunhos

2

Mais

COMPRAS SAÚDE

Em ter., 18 de ago. de 2020 às 08:10, Letícia Licitação - Maringa hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br> escre

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Hangouts



COMPRAS

+

Fernanda,

Não temos esse item.



BPS

Banco de Preços em Saúde

ITEM: FABRIL APRES/CONNELEOPRUS | Descrição: BPS - Banco de Preços em Saúde | Data: 26/08/2020 | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA - Onco - Instituição | 9.7.1.33



Relatório Geral

Folha nº: 07
1

PESQUISAR POR

☒ ITEM
 ☐ MODALIDADE
 ☐ INSTITUIÇÃO
 ☐ FORNECEDOR
 ☐ FABRICANTE
 ☐ FAIXA
 ☒ PERÍODO
 ☐ BASE SIASG(Compras Federais)
 ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

Descrição CATMAT:

BR

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

☐ Sim
 ☐ Não
☐ Dados Agrupados

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0418925	CENTRIFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME:ATÉ 15 ML, CAPACIDADE:ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENT			

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data inserção

Data início:

Data fim:

Data início:

Data fim:

26/02/2020

26/08/2020

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar: 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
Nenhum registro encontrado..											

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

Faça conosco: <http://datasus.saude.gov.br/faça-conosco>

MÉDIA

R\$ 6.402,97

MEDIANA

R\$ 1.667,25

MEIOR

R\$ 19,57

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PI/M): *Pequeno da Compra*

BOMBA DE VÁCUO Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 51
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2019	00043	Preço	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION QUE INFLA E OS DOIS SENTIDOS, ACOMPANHADA DE MANGUEIRA E 02 ADELAS, MARCA DE REFERÊNCIA: TOPPER ON PENALTY	UNIDADE	29	R\$19,57	SPORTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RONDONIA	158345 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS PORTO VELHO/RO	23/04/2019
00002/2020	00300	Preço	60461	BOMBA DE VÁCUO	OLEO PARA BOMBA DE VÁCUO 1L	UNIDADE	5	R\$22,91	REFRIGERAVAO FLOHA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153296 - NÚCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG	29/06/2020
00013/2020	00016	Preço	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO MANUAL PISTOLA FABRICADA EM CORPO DE NYLON, GATILHO FORJADO EM NYLON PARA ANÁLISE TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE FREIO E DO COMBUSTÍVEL, VERIFICA VAZAMENTO EM ANÉIS, VALVULAS E JUNTAS, EFETUA SANGRIA DE FREIO, ANÁLISE SENSORES DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO POSITIVA DO CARTER (P.V.) UTILIZADO PARA TESTAR UMA VARIEDADE DE CONFIGURAÇÕES E OPERAÇÕES ESSENCIAIS NO VEÍCULO: CAPACIDADE: 30 IN HGT. 760MMHG, CONTEM: 7 PONTES ADAPTADORAS, 1 JARRA PARA VÁCUO/FLUIDO COM 2 TAPAS DE 120 ML, 2 MANGUEIRAS TRANSPARENTES DE 24", 2 MANGUEIRAS TRANSPARENTES DE 3", 1 ADAPTADOR CÔNICO, 1 ANEL O-RING, MOLCHILA, MOLCHILA TÁTICA TIPO APH, TIPO SAMU (BOLSA DE RESCATE COMPLETA) - TAMANHO FOLSA TRANSPORTE, COMPLETAÇÃO EM CORDOBA 300 GAO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALCAS EM POLIPROPILENO COM POLYESTER, FECHOS EM NYLON, ABERTURAS COM ZIPER 10", LOGO C/BUZ DA VIDA RONDADA, MEDIAS DE 25X42X25, COSTURAS DUPLAS, USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO	UNIDADE	1	R\$240,00	HEIBER COMERCIO ELETROENICO LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	11000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	30/04/2020
00002/2020	00029	Preço	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO 1L	UNIDADE	1	R\$435,00	VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA MEX/GO	30/03/2020

00002/2020 00021	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE ASPIRAÇÃO PORTÁTIL BOMBA DE VÁCUO TIPO DIAFRAGMA. VÁCUO MÁXIMO DE 2,2 POLEGADAS DE HG. VAZÃO LIVRE 15 L/MIN. MOTOR DE 1/30 HP.	UNIDADE	500	RS479,00	F CARDOSO E CIA LTDA	ESTADO DO PARA	927248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA	14/07/2020
00002/2020 00358	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO FORD RANGER 3,0 DIESEL POWER STROKE 2008	UNIDADE	2	RS300,00	GD REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	23/07/2020
00039/2020 00002	Dispensa de Licitação	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO 5 CMF.	UNIDADE	1	RS695,00	CONTRATADO LUIZ EDUARDO SILVA OLIVEIRA - E.P.P	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	12/05/2020
00024/2020 00001	Dispensa de Licitação	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO EOS 6 CFM MODELO V6160U-PRO BIVOLT 60HZ SIMPLES ESTAGIO PRO - PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS745,00	FRANCISCO ALVES DA CRUZ 98573390162	COMANDO DO EXERCITO	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/ME/DE	03/07/2020
00061/2020 00002	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO. BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO ISENTA DE ÓLEO. 620 MMHG. 57L/M IN. REF - 1212 VL	UNIDADE	1	RS1.020,00	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	23/06/2020
00007/2019 00071	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO 12CFM. UTILIZADA PARA EXECUTAR O VÁCUO NOS MAIS VARIADOS TIPOS DE SISTEMA. CARENAGEM EM ALUMÍNIO ALETADO. PARA PROPORCIONAR MAIOR REFRIGERAÇÃO O DA BOMBA DE VÁCUO. COM O DISPOSITIVO QUE PREVI O RETORNO DO ÓLEO PARA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. POSSUI VALVULA DE GAS BALLAST. QUE EVITA A CONDENSACÃO DE AGUA E A CONTAMINAÇÃO DO ÓLEO. ALIMENTANDO A VIDA UTIL DA BOMBA DE VÁCUO. COM TAMBÉM COM NÍVEL DE SUCCÃO DE 1/4" E 3/8". EXCLUSIVO PARA MANGUEIRA DE VÁCUO. DIMENSÕES: 10X10X160 X 290 X 445. VAZÃO: 360 L/MIN. TENSÃO: 110/220V. VÁCUO MÁXIMO: 21 MICRONS; PESO: 16KG; CAPACIDADE CARTER: 700ML.	UNIDADE	8	RS1.083,00	BRASFERMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	01/04/2020
00024/2020 00002	Dispensa de Licitação	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO 12 CFM. DUPLO ESTAGIO BIVOLT MANUAL 12 CFM	UNIDADE	1	RS1.100,00	KELVIS CRISTIANO TRINDADE CONCEICAO 09285552746	COMANDO DA MARINHA	771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS DA MB NO RIO JANEIRO	09/04/2020
00010/2020 00001	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE AR MECANICA E SIMPLES COM MANÔMETRO. VALVULA DE VENTILAÇÃO. DUAS MANGUEIRAS LONGA E CURTA E SEIS ADAPTADORES PARA A CONEXÃO. CORPO EM ALUMÍNIO/ZNCO. CAPACIDADE DE DESLUCAMENTO: 1 IN.3 POR BOMBAMENTO. PRESSÃO VÁCUO MÁXIMO: 25 IN. HG (333,33 PA). PSI 12074 KPA. COM CERTIFICADO CE COM PARTES SOBRESSALENTES DISPONÍVEIS. COMPONENTES DISPONÍVEIS DE FÁCIL REMOÇÃO. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 2,5 LBS (1,1 KG) MANÔMETRO DE MOLLA: 0 ATÉ 1000 PSI BAR. CONEXÃO DE VÁCUO: CONEXÃO DA MANGUEIRA: 7 MM MANGUEIRAS LONGA 60 CM DE COMPRIMENTO. 6,5 MM Ø CU RTA. 1 1/2 CM DE COMPRIMENTO. 6,5 MM Ø MEDIDAS: 270 MM X 100 MM X 10 MM AP	UNIDADE	10	RS1.129,40	RIDMANSER SERVIÇO E MANUTENCAO LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	11/05/2020
00042/2020 00003	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO. BOMBA DE VÁCUO	UNIDADE	1	RS1.198,00	ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	926288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA	22/05/2020
00009/2020 00392	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO COM 2 ESTAGIOS. VOLUME DE AR DESLUCADO: 120CFM; VÁCUO FINAL: 15; FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. POTENCIA 1HP.	UNIDADE	4	RS1.216,51	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIOS	30/07/2020

00004/2020-00092	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO É AR COMPRIMIDO ISENTA DE ÓLEO 620MMHG 37LTS/MIN BIVOLT. DESLOCAMENTO DE AR 1,3PES=37 LTS/MIN=2,2 M3/H. VÁCUO FINAL 24 POLEGADAS OU 620 MMHG (A NIVEL DO MAR). PRESSÃO MÁXIMA: 90 PSI. MOTOR MONOFÁSICO AC 114 C.V. 4 POLO 110/220 VOLTS - 60 CICLOS. PESO TOTAL 11,3 KG. ESPAÇO QUE OCUPA: 1 ARG. 15CM. COMPR. 39CM - ALTURA 25CM. CONEXÕES: 3/4"	UNIDADE	2	R\$1.274,00	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE RONDONIA	158376 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E RONDONIA/CAMPUS JI-PARANAIRO	23/07/2020
00004/2020-00094	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO F AR COMPRIMIDO 895MMHG 38LTS/MIN BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: DESLOCAMENTO DE AR 1,3PES 3/MIN = 38LTS/MIN=2,03 M3/H. VÁCUO FINAL 27,8 POLIC ADAS OU 695 MMHG (A NIVEL DO MAR). PRESSÃO DE AR POR POLEGADAS 15 LIBRAS (CON TUBOAS 20 LIBRAS MOMENTÂNEAS. PRESSÃO MÁXIMA 20/25 PSI. MOTOR MONOFÁSICO AC 114 - 1 POLO - 110/220 VOLTS - 60 / HZ (CHAVE SELETORA). PESO TOTAL 12 KG .. ESPAÇO QUE OCUPA: 1 ARG. 25CM/COMP. 40C.M/ ALTURA 28CM	UNIDADE	1	R\$1.274,00	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE RONDONIA	158376 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E RONDONIA/CAMPUS JI-PARANAIRO	23/07/2020
00004/2020-00095	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA A VÁCUO E PRESSÃO. MODELO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRESSOR PISTÃO E VESTIDO EM TITÂNIO. ISENTA DE ÓLEO. VALORES: 5 A 6620 MMHG. PRESSÃO: 2 A 40 LBF/ POL2. VAZÃO: 25 LITROS/MINUTOS. REGISTRO: COM INDICADOR ANALÓGICO PARA REGULAÇÃO EM DE VÁCUO E PRESSÃO. DISPOSITIVO PARA RELEIÇÃO DE CONTAMINANTES. SEGURANÇA: EM DISPOSITIVO PARA RELEIÇÃO DE CONTAMINANTES. GABINETE EM AÇO CARBONO COM 1991 AMIENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES: L=370 X P=270 X A=280 MM. PESO: 11 KG. POTÊNCIA 130 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHAR 02 FUSÍVEIS EXTRA	UNIDADE	1	R\$1.290,00	ITACA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE RONDONIA	158376 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E RONDONIA/CAMPUS JI-PARANAIRO	23/07/2020
00004/2020-00096	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO DE ALTO DESEMPENHO COM DOIS ESTÁGIOS. PARA TRABALHOS OND-SE-QUER Atingir Grande PROFUNDIDADE DE VÁCUO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RCL TESTE MARCA AMC CARACTERÍSTICAS: - VAZÃO: 150 LITROS/MIN - PROFUNDIDADE DE VÁCUO NOMINAL: 759,75 MMHG; - ALIMENTAÇÃO: 220V	UNIDADE	2	R\$1.334,56	DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	19/03/2020
00004/2020-00097	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO PEÇAS/ ACESSÓRIOS, MÓ-DELO PAR TIDA POR CAPACITOR TÉCNICO V A 240-140 L/MIN. POTENCIA MOTOR 1/2 HP. VOLTA-GEN 110/220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ESTÁGIOS E RELATIVA DO AUTOMÁTICA, CAPA-CIDADE REFRIGERAÇÃO 0-6 C°	UNIDADE	2	R\$1.400,00	LUIZA EDUAPDA SOUSA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MEX	27/04/2020
00004/2020-00098	Dispensa de Licitação	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO. CARACTERÍSTICAS: DESLOCAMENTO DE AR 2,200 PES/MIN=48LTS/MIN=2,09 M3/H. VÁCUO FINAL 28,8 POLEGADAS OU 720 MMHG (A NIVEL DO MAR). MOTOR MONOFÁSICO AC 114 4 POLO 220 VOLTS 60 / HZ - 1P 50 TOTAL 15 KG. LARGURA 40CM/COMPRIMENTO 25CM/ALTURA 28CM	UNIDADE	4	R\$1.487,00	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVIS DA MB NO RIO JANEIRO	05/08/2020
00005/2020-00099	Pregão	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO. BOMBA DE VÁCUO	UNIDADE	17	R\$1.490,00	V.L. FUZETI - COMERCIAL	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL	06/08/2020
00005/2020-00100	Dispensa de Licitação	60461	BOMBA DE VÁCUO	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA A 100 LITROS. CONSULTORIA: SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA, SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO, PRE-LAVA CEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLUTOR TEMPORIZADOR DE VARREDURA SISTEMA QUE AO COLO CAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCCÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TURBINA AÇÃO INTERNAOUTRAS CARACTERÍSTICAS TURBINA COMPLETA EM LUGA DE BRONZE-FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCCÃO COM ABERTURA SUPERIOR EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA PROTEG	UNIDADE	1	R\$1.500,00	ME DE ALMEIDA & CIA. LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160410 - 4 BATALHÃO LOGISTICO EM SANTA MARIA RS	02/06/2020

Fig. n° 31

Fig. n° 32

ITEM 2 MATERIAL BOMBA VACUO MONOFASICA RV3											
00122/2020	00002	Inexigibilidade de Licitação	BOMBA DE VACUO	A65201906 EDWARDS BOMBA DE VACUO MONOFASICA REV RV3 A65201906 EDWARDS RV3 ROTATORY VANE PUMP - EDWARDS R RV3 A65201906 BOMBA DE VACUO MONOFASICA VELOCIDADE DE BOMBAMENTO CAUDAL MAXIMO 50 M3/H 3,7 M3/H E 60 M3/H 120 M3/H VACUO FINAL COM GAS BALLAST 0,03 M BAR SEM GAS BALLAST 0,002 M BAR RUÍDO 60 DBA CONEXÃO DE ENTRADA 1/2" 2" CONEXÃO DE SAÍDA 1/2" 2" 1/4" 1/2" 3/4" 1" 1 1/2" 2" 2 1/2" 3" 4" 6" 8" 10" 12" 16" 20" 24" 30" 36" 42" 48" 54" 60" 72" 84" 96" 108" 120" 144" 168" 192" 216" 240" 270" 300" 324" 360" 396" 432" 468" 504" 540" 576" 612" 648" 684" 720" 756" 792" 828" 864" 900" 936" 972" 1008" 1044" 1080" 1116" 1152" 1188" 1224" 1260" 1296" 1332" 1368" 1404" 1440" 1476" 1512" 1548" 1584" 1620" 1656" 1692" 1728" 1764" 1800" 1836" 1872" 1908" 1944" 1980" 2016" 2052" 2088" 2124" 2160" 2196" 2232" 2268" 2304" 2340" 2376" 2412" 2448" 2484" 2520" 2556" 2592" 2628" 2664" 2700" 2736" 2772" 2808" 2844" 2880" 2916" 2952" 2988" 3024" 3060" 3096" 3132" 3168" 3204" 3240" 3276" 3312" 3348" 3384" 3420" 3456" 3492" 3528" 3564" 3600" 3636" 3672" 3708" 3744" 3780" 3816" 3852" 3888" 3924" 3960" 3996" 4032" 4068" 4104" 4140" 4176" 4212" 4248" 4284" 4320" 4356" 4392" 4428" 4464" 4500" 4536" 4572" 4608" 4644" 4680" 4716" 4752" 4788" 4824" 4860" 4896" 4932" 4968" 5004" 5040" 5076" 5112" 5148" 5184" 5220" 5256" 5292" 5328" 5364" 5400" 5436" 5472" 5508" 5544" 5580" 5616" 5652" 5688" 5724" 5760" 5796" 5832" 5868" 5904" 5940" 5976" 6012" 6048" 6084" 6120" 6156" 6192" 6228" 6264" 6300" 6336" 6372" 6408" 6444" 6480" 6516" 6552" 6588" 6624" 6660" 6696" 6732" 6768" 6804" 6840" 6876" 6912" 6948" 6984" 7020" 7056" 7092" 7128" 7164" 7200" 7236" 7272" 7308" 7344" 7380" 7416" 7452" 7488" 7524" 7560" 7596" 7632" 7668" 7704" 7740" 7776" 7812" 7848" 7884" 7920" 7956" 7992" 8028" 8064" 8100" 8136" 8172" 8208" 8244" 8280" 8316" 8352" 8388" 8424" 8460" 8496" 8532" 8568" 8604" 8640" 8676" 8712" 8748" 8784" 8820" 8856" 8892" 8928" 8964" 9000" 9036" 9072" 9108" 9144" 9180" 9216" 9252" 9288" 9324" 9360" 9396" 9432" 9468" 9504" 9540" 9576" 9612" 9648" 9684" 9720" 9756" 9792" 9828" 9864" 9900" 9936" 9972" 10008" 10044" 10080" 10116" 10152" 10188" 10224" 10260" 10296" 10332" 10368" 10404" 10440" 10476" 10512" 10548" 10584" 10620" 10656" 10692" 10728" 10764" 10800" 10836" 10872" 10908" 10944" 10980" 11016" 11052" 11088" 11124" 11160" 11196" 11232" 11268" 11304" 11340" 11376" 11412" 11448" 11484" 11520" 11556" 11592" 11628" 11664" 11700" 11736" 11772" 11808" 11844" 11880" 11916" 11952" 11988" 12024" 12060" 12096" 12132" 12168" 12204" 12240" 12276" 12312" 12348" 12384" 12420" 12456" 12492" 12528" 12564" 12600" 12636" 12672" 12708" 12744" 12780" 12816" 12852" 12888" 12924" 12960" 12996" 13032" 13068" 13104" 13140" 13176" 13212" 13248" 13284" 13320" 13356" 13392" 13428" 13464" 13500" 13536" 13572" 13608" 13644" 13680" 13716" 13752" 13788" 13824" 13860" 13896" 13932" 13968" 14004" 14040" 14076" 14112" 14148" 14184" 14220" 14256" 14292" 14328" 14364" 14400" 14436" 14472" 14508" 14544" 14580" 14616" 14652" 14688" 14724" 14760" 14796" 14832" 14868" 14904" 14940" 14976" 15012" 15048" 15084" 15120" 15156" 15192" 15228" 15264" 15300" 15336" 15372" 15408" 15444" 15480" 15516" 15552" 15588" 15624" 15660" 15696" 15732" 15768" 15804" 15840" 15876" 15912" 15948" 15984" 16020" 16056" 16092" 16128" 16164" 16200" 16236" 16272" 16308" 16344" 16380" 16416" 16452" 16488" 16524" 16560" 16596" 16632" 16668" 16704" 16740" 16776" 16812" 16848" 16884" 16920" 16956" 16992" 17028" 17064" 17100" 17136" 17172" 17208" 17244" 17280" 17316" 17352" 17388" 17424" 17460" 17496" 17532" 17568" 17604" 17640" 17676" 17712" 17748" 17784" 17820" 17856" 17892" 17928" 17964" 18000" 18036" 18072" 18108" 18144" 18180" 18216" 18252" 18288" 18324" 18360" 18396" 18432" 18468" 18504" 18540" 18576" 18612" 18648" 18684" 18720" 18756" 18792" 18828" 18864" 18900" 18936" 18972" 19008" 19044" 19080" 19116" 19152" 19188" 19224" 19260" 19296" 19332" 19368" 19404" 19440" 19476" 19512" 19548" 19584" 19620" 19656" 19692" 19728" 19764" 19800" 19836" 19872" 19908" 19944" 19980" 20016" 20052" 20088" 20124" 20160" 20196" 20232" 20268" 20304" 20340" 20376" 20412" 20448" 20484" 20520" 20556" 20592" 20628" 20664" 20700" 20736" 20772" 20808" 20844" 20880" 20916" 20952" 20988" 21024" 21060" 21096" 21132" 21168" 21204" 21240" 21276" 21312" 21348" 21384" 21420" 21456" 21492" 21528" 21564" 21600" 21636" 21672" 21708" 21744" 21780" 21816" 21852" 21888" 21924" 21960" 21996" 22032" 22068" 22104" 22140" 22176" 22212" 22248" 22284" 22320" 22356" 22392" 22428" 22464" 22500" 22536" 22572" 22608" 22644" 22680" 22716" 22752" 22788" 22824" 22860" 22896" 22932" 22968" 23004" 23040" 23076" 23112" 23148" 23184" 23220" 23256" 23292" 23328" 23364" 23400" 23436" 23472" 23508" 23544" 23580" 23616" 23652" 23688" 23724" 23760" 23796" 23832" 23868" 23904" 23940" 23976" 24012" 24048" 24084" 24120" 24156" 24192" 24228" 24264" 24300" 24336" 24372" 24408" 24444" 24480" 24516" 24552" 24588" 24624" 24660" 24696" 24732" 24768" 24804" 24840" 24876" 24912" 24948" 24984" 25020" 25056" 25092" 25128" 25164" 25200" 25236" 25272" 25308" 25344" 25380" 25416" 25452" 25488" 25524" 25560" 25596" 25632" 25668" 25704" 25740" 25776" 25812" 25848" 25884" 25920" 25956" 25992" 26028" 26064" 26100" 26136" 26172" 26208" 26244" 26280" 26316" 26352" 26388" 26424" 26460" 26496" 26532" 26568" 26604" 26640" 26676" 26712" 26748" 26784" 26820" 26856" 26892" 26928" 26964" 27000" 27036" 27072" 27108" 27144" 27180" 27216" 27252" 27288" 27324" 27360" 27396" 27432" 27468" 27504" 27540" 27576" 27612" 27648" 27684" 27720" 27756" 27792" 27828" 27864" 27900" 27936" 27972" 28008" 28044" 28080" 28116" 28152" 28188" 28224" 28260" 28296" 28332" 28368" 28404" 28440" 28476" 28512" 28548" 28584" 28620" 28656" 28692" 28728" 28764" 28800" 28836" 28872" 28908" 28944" 28980" 29016" 29052" 29088" 29124" 29160" 29196" 29232" 29268" 29304" 29340" 29376" 29412" 29448" 29484" 29520" 29556" 29592" 29628" 29664" 29700" 29736" 29772" 29808" 29844" 29880" 29916" 29952" 29988" 30024" 30060" 30096" 30132" 30168" 30204" 30240" 30276" 30312" 30348" 30384" 30420" 30456" 30492" 30528" 30564" 30600" 30636" 30672" 30708" 30744" 30780" 30816" 30852" 30888" 30924" 30960" 30996" 31032" 31068" 31104" 31140" 31176" 31212" 31248" 31284" 31320" 31356" 31392" 31428" 31464" 31500" 31536" 31572" 31608" 31644" 31680" 31716" 31752" 31788" 31824" 31860" 31896" 31932" 31968" 32004" 32040" 32076" 32112" 32148" 32184" 32220" 32256" 32292" 32328" 32364" 32400" 32436" 32472" 32508" 32544" 32580" 32616" 32652" 32688" 32724" 32760" 32796" 32832" 32868" 32904" 32940" 32976" 33012" 33048" 33084" 33120" 33156" 33192" 33228" 33264" 33300" 33336" 33372" 33408" 33444" 33480" 33516" 33552" 33588" 33624" 33660" 33696" 33732" 33768" 33804" 33840" 33876" 33912" 33948" 33984" 34020" 34056" 34092" 34128" 34164" 34200" 34236" 34272" 34308" 34344" 34380" 34416" 34452" 34488" 34524" 34560" 34596" 34632" 34668" 34704" 34740" 34776" 34812" 34848" 34884" 34920" 34956" 34992" 35028" 35064" 35100" 35136" 35172" 35208" 35244" 35280" 35316" 35352" 35388" 35424" 35460" 35496" 35532" 35568" 35604" 35640" 35676" 35712" 35748" 35784" 35820" 35856" 35892" 35928" 35964" 36000	UNIDADE	2	R\$15.000,00	EDWARDS VACUO LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	23/06/2020
ITEM 4 MATERIAL BOMBA VACUO ROTATÓRIA REV RV3 A65201906 EDWARDS BOMBA DE VACUO MONOFASICA VELOCIDADE DE BOMBAMENTO CAUDAL MAXIMO 50 M3/H 3,7 M3/H E 60 M3/H 120 M3/H VACUO FINAL COM GAS BALLAST 0,03 M BAR SEM GAS BALLAST 0,002 M BAR RUÍDO 60 DBA CONEXÃO DE ENTRADA 1/2" 2" CONEXÃO DE SAÍDA 1/2" 2" 1/4" 1/2" 3/4" 1" 1 1/2" 2" 2 1/2" 3" 4" 6" 8" 10" 12" 16" 20" 24" 30" 36" 42" 48" 54" 60" 72" 84" 96" 108" 120" 144" 168" 192" 216" 240" 270" 300" 324" 360" 396" 432" 468" 504" 540" 576" 612" 648" 684" 720" 756" 792" 828" 864" 900" 936" 972" 1008" 1044" 1080" 1116" 1152" 1188" 1224" 1260" 1296" 1332" 1368" 1404" 1440" 1476" 1512" 1548" 1584" 1620" 1656" 1692" 1728" 1764" 1800" 1836" 1872" 1908" 1944" 1980" 2016" 2052" 2088" 2124" 2160" 2196" 2232" 2268" 2304" 2340" 2376" 2412" 2448" 2484" 2520" 2556" 2592" 2628" 2664" 2700" 2736" 2772" 2808" 2844" 2880" 2916" 2952" 2988" 3024" 3060" 3096" 3132" 3168" 3204" 3240" 3276" 3312" 3348" 3384" 3420" 3456" 3492" 3528" 3564" 3600" 3636" 3672" 3708" 3744" 3780" 3816" 3852" 3888" 3924" 3960" 3996" 4032" 4068" 4104" 4140" 4176" 4212" 4248" 4284" 4320" 4356" 4392" 4428" 4464" 4500" 4536" 4572" 4608" 4644" 4680" 4716" 4752" 4788" 4824" 4860" 4896" 4932" 4968" 5004" 5040" 5076" 5112" 5148" 5184" 5220" 5256" 5292" 5328" 5364" 5400" 5436" 5472" 5508" 5544" 5580" 5616" 5652" 5688" 5724" 5760" 5796" 5832" 5868" 5904" 5940" 5976" 6012" 6048" 6084" 6120" 6156" 6192" 6228" 6264" 6300" 6336" 6372" 6408" 6444" 6480" 6516" 6552" 6588" 6624" 6660" 6696" 6732" 6768" 6804" 6840" 6876" 6912" 6948" 6984" 7020" 7056" 7092" 7128" 7164" 7200" 7236" 7272" 7308" 7344" 7380" 7416" 7452" 7488" 7524" 7560" 7596" 7632" 7668" 7704" 7740" 7776" 7812" 7848" 7884" 7920" 7956" 7992" 8028" 8064" 8100" 8136" 8172" 8208" 8244" 8280" 8316" 8352" 8388" 8424" 8460" 8496" 8532" 8568" 8604" 8640" 8676" 8712" 8748" 8784" 8820" 8856" 8892" 8928" 8964" 9000" 9036" 9072" 9108" 9144" 9180" 9216" 9252" 9288" 9324" 9360" 9396" 9432" 9468" 9504" 9540" 9576" 9612" 9648" 9684" 9720" 9756" 9792" 9828" 9864" 9900" 9936" 9972" 10008" 10044" 10080" 10116" 10152" 10188" 10224" 10260" 10296" 10332" 10368" 10404" 10440" 10476" 10512" 10548" 10584" 10620" 10656" 10692" 10728" 10764" 10800" 10836" 10872" 10908" 10944" 10980" 11016" 11052" 11088" 11124" 11160" 11196" 11232" 11268" 11304" 11340" 11376" 11412" 11448" 11484" 11520" 11556" 11592" 11628" 11664" 11700" 11736" 11772" 11808" 11844" 11880" 11916" 11952" 11988" 12024" 12060" 12096" 12132" 12168" 12204" 12240" 12276" 12312" 12348" 12384" 12420" 12456" 12492" 12528" 12564" 12600" 12636" 12672" 12708" 12744" 12780" 12816" 12852" 12888" 12924" 12960" 12996" 13032" 13068" 13104" 13140" 13176" 13212" 13248" 13284" 13320" 13356" 13392" 13428" 13464" 13500" 13536" 13572" 13608" 13644" 13680" 13716" 13752" 13788" 13824" 13860" 13896" 13932" 13968" 14004" 14040" 14076" 14112" 14148" 14184" 14220" 14256" 14292" 14328" 14364" 14400" 14436" 14472" 14508" 14544" 14580" 14616" 14652" 14688" 14724" 14760" 14796" 14832" 14868" 14904" 14940" 14976" 15012" 15048" 15084" 15120" 15156" 15192" 15228" 15264" 15300" 15336" 15372" 15408" 15444" 15480" 15516" 15552" 15588" 15624" 15660" 15696" 15732" 15768" 15804" 15840" 15876" 15912" 15948" 15984" 16020" 16056" 16092" 16128" 16164" 16200" 16236" 16272" 16308" 16344" 16380" 16416" 16452" 16488" 16524" 16560" 16596" 16632" 16668" 16704" 16740" 16776" 16812" 16848" 16884" 16920" 16956" 16992" 17028" 17064" 17100" 17136" 17172" 17208" 17244" 17280" 17316" 17352" 17388" 17424" 17460" 17496" 17532" 17568" 17604" 17640" 17676" 17712" 17748" 17784" 17820" 17856" 17892" 17928" 17964" 18000" 18036" 18072" 18108" 18144" 18180" 18216" 18252" 18288" 18324" 18360" 18396" 18432" 18468" 18504" 18540" 18576" 18612" 18648" 18684" 18720" 18756" 18792" 18828" 18864" 18900" 18936" 18972" 19008" 19044" 19080" 19116" 19152" 19188" 19224" 19260" 19296" 19332" 19368" 19404" 19440" 19476" 19512" 19548" 19584" 19620" 19656" 19692" 19728" 19764" 19800" 19836" 19872" 19908" 19944" 19980" 20016" 20052" 20088" 20124" 20160" 20196" 20232" 20268" 20304" 20340" 20376" 20412" 20448" 20484" 20520" 20556" 20592" 20628" 20664" 20700" 20736" 20772" 20808" 20844" 20880" 20916" 20952" 20988" 21024" 21060" 21096" 21132" 21168" 21204" 21240" 21276" 21312" 21348" 21384" 21420" 21456" 21492" 21528" 21564" 21600" 21636" 21672" 21708" 21744" 21780" 21816" 21852" 21888" 21924" 21960" 21996" 22032" 22068" 22104" 22140" 22176" 22212" 22248" 22284" 22320" 22356" 22392" 22428" 22464" 22500" 22536" 22572" 22608" 22644" 22680" 22716" 22752" 22788" 22824" 22860" 22896" 22932" 22968" 23004" 23040" 23076" 23112" 23148" 23184" 23220" 23256" 23292" 23328" 23364" 23400" 23436" 23472" 23508" 23544" 23580" 23616" 23652" 23688" 23724" 23760" 23796" 23832" 23868" 23904" 23940" 23976" 24012" 24048" 24084" 24120" 24156" 24192" 24228" 24264" 24300" 24336" 24372" 24408" 24444" 24480" 24516" 24552" 24588" 24624" 24660" 24696" 24732" 24768" 24804" 24840" 24876" 24912" 24948" 24984" 25020" 25056" 25092" 25128" 25164" 25200" 25236" 25272" 25308" 25344" 25380" 25416" 25452" 25488" 25524" 25560" 25596" 25632" 25668" 25704" 25740" 25776" 25812" 25848" 25884" 25920" 25956" 25992" 26028" 26064" 26100" 26136" 26172" 26208" 26244" 26280" 26316" 26352" 26388" 26424" 26460" 26496" 26532" 26568" 26604" 26640" 26676" 26712" 26748" 26784" 26820" 26856" 26892" 26928" 26964" 27000" 27036" 27072"											

34

Orçamento Chique em solicitar orçamento para preencher os dados de contato

Produto	Preço unitário	Quantidade
 Adaptador de Microtubos 5 ml Para Centrífuga K14-4000 - K14-4001A SKU: K14-4001A Estoque: 5 dias úteis	R\$ 252,00	1



Ver outros produtos

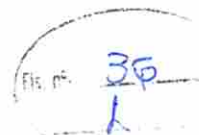
Solicitar orçamento

TERATEC SOLUÇÕES EM PRECISÃO LTDA - CNPJ: 14.994.067/0001-01 © Todos os direitos reservados. 2020



Fis. nº: 35
h

(<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/>)



Digite o que você procura



Microscópios ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/microscopios>)

Serviços ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/servicos>)

Micropipetas e Dosadores ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/micropipetas-e-dosadores>)

Balanças ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/balancas>)

Equipamentos ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/equipamentos>)

Consumo ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/consumo>)

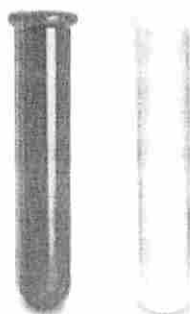
Reagentes ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/reagentes>)

Modelos Anatômicos ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/modelos-anatomicos>)

Simuladores ▼ (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/simuladores>)

Lâminas Preparadas (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/laminas-preparadas>)

PROMOÇÃO (<https://www.produtosparalaboratorios.com.br/promocao>)



 (http://www.consultornet.com.br/)

 (https://www.lojaintegrada.com.br/)

utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=produtosparalaboratorios.com.br)

Fis. nº 37
1

Ola, seja bem vindo(a). Faça seu login ou cadastre-se

Login

Cadastre-se

Minha conta

digite aqui um produto que procura

Atendimento:
vendas@e-labcommerce.com
(16) 3242-7128

1 ITENS

R\$ 38

Acessórios

Equipamentos

Reservilhas

Repetidores

Blisters

Swabs

Viduais

O valor mínimo para o pedido é: R\$50,00. Adicione mais R\$33,42 para completar seu pedido.

MEU CARRINHO

FINALIZAR COMPRA

Adaptadores Para Tubos à Vácuo 5ml

Cod:ADSCE



QUANTIDADE:

1

Individual: POR: R\$16,58

Subtotal: POR: R\$16,58



CALCULE O FRETE

Veja o preço e prazo da entrega do seu produto.

Digite seu CEP



TOTAL: R\$16,58



CUPOM DE DESCONTO

Utilize seu cupom de desconto aqui.



OU EM ATÉ 10X DE R\$1,66 SEM JUROS NO CARTÃO

FINALIZAR COMPRA

Cadastre-se

e fique por dentro no blog que damos

Seu E-mail

Enviar

Siga-nos no

facebook



INSTITUCIONAL

Quem Somos

Política de Entrega

Política de Qualidade

Política de Privacidade

Fale Conosco

AJUDA/SUORTE

Noticias

Como Comprar

Formas de Pagamento

Perguntas frequentes

Trocas e Devoluções

MINHA CONTA

Minha Conta

Meus Pedidos

vendas@e-labcommerce.com

30 - 9 - 11 - 3242-7128

Atendimento: Segunda a Sexta - 9h às 18h

Atendimento: Sábado - 9h às 13h

Atendimento: Domingo - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h

Atendimento: Faltas e Feriados - 10h às 13h



E-LABCOMMERCE - R. R. 1000, Jd. Primavera, 13111-000, São Paulo, SP

CNPJ: 06.908.088/0001-01



Online

ACESSE SUA CONTA



(11) 4702-9212 (tel:1147029212)

Fls nº 39



(11) 96372-2323 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511963722323>)

(11) 4702-9212 (tel:1147029212)

lkp@lkpdiagnosticos.com.br

(11) 96372-2323 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511963722323>)

lkp@lkpdiagnosticos.com.br (<mailto:lkp@lkpdiagnosticos.com.br>)

ACESSE
SUA
CONTA



R\$
0,00

HOME (/) > EQUIPAMENTOS (/EQUIPAMENTOS) > ADAPTADOR DE CENTRÍFUGA PARA MICROTUBOS, 5ML. 8 UN/PCT

FOTOS



Adaptador De Centrífuga Para Microtubos, 5ml. 8 Un/pct

Marca: KASVI (kasvi)

Referência: K14-4001A

DISPONIBILIDADE EM ATÉ 5 DIAS UTEIS

Na compra desse produto ganhe **242** PONTOS DE FIDELIDADE

R\$ (BRL) 242,53

R\$ 235,25 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 3x de R\$ 80,84 Sem juros

QUANTIDADE:

1

COMPRAR +

Posso ajudar?

CEP: -

CALCULAR FRETE

(11) 4702-9212 (tel:1147029212)



(11) 96372-2323 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511963722323>)



DESCRIÇÃO GERAL (<https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/equipamentos/adaptador-de-centrifuga-para-microtubos-5ml-8-unpct#ACCESSIBLETABSCONTENT0-0>)

(mailto:lkp@lkpdiaagnosticos.com.br)

ACESSE
SUA
CONTA

R\$
0,00

ITENS INCLUSOS (<https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/equipamentos/adaptador-de-centrifuga-para-microtubos-5ml-8-unpct#ACCESSIBLETABSCONTENT0-1>)



PAGAMENTO (<https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/equipamentos/adaptador-de-centrifuga-para-microtubos-5ml-8-unpct#ACCESSIBLETABSCONTENT0-2>)

COMENTÁRIOS (<https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/equipamentos/adaptador-de-centrifuga-para-microtubos-5ml-8-unpct#ACCESSIBLETABSCONTENT0-3>)

DOCUMENTOS (<https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/equipamentos/adaptador-de-centrifuga-para-microtubos-5ml-8-unpct#ACCESSIBLETABSCONTENT0-4>)

ADAPTADOR DE CENTRÍFUGA PARA MICROTUBOS. 5 ML

Aplicação:

Utilizado para encaixe de tubos na centrífuga.

Características:

Compatível com a Centrífuga de Bancada 4000rpm (K14-4000);

Compatível com os seguintes rotores:

Modelo	Capacidade Máxima
K14-001	30 X 5/7 mL
K14-4002	18 X 10 mL
K14-4003	24 X 10 mL
K14-4004	12 X 15 mL

Registro na ANVISA:

Nº 80884889002.

Apresentação

08 unidades por pacote.

MODELO: K14-4001A

MARCA: KASVI

Imagens meramente ilustrativas.

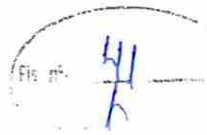
ACESSE SUA CONTA

SEGURANÇA



(<https://www.lojaprotegida.com.br/613826>)

(11) 4702-9212 (tel:1147029212)



(11) 96372-2323 ([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511963722323)

phone=5511963722323)

IKP PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - RUA MAZEL 117 - PARQUE SÃO GEORGE - COTIA/SP - CEP: 06708-923 - CNPJ 06.708.923/0001-80

02.853.180/0001-80
✉ ikp@ikpdiagnosticos.com.br

(mailto:ikp@ikpdiagnosticos.com.br)

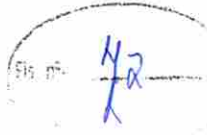
RS
SUA
CONTA

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE ([HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/DIRECIONA/?](http://www.tray.com.br/direciona/?utm_medium=cta&utm_campaign=selo_rodape&utm_source=613826)

[UTM_MEDIUM=CTA&UTM_CAMPAIGN=SELO_RODAPE&UTM_SOURCE=613826](#))

Load time: 1.029 secs - 01-09-2020 09:18:00 - node: commerce-web26-lw - store

Possso ajudar?



Código: 15000003059 (0) (https://www.compressorodontologico.com.br/carrinho/index)

(https://www.compressorodontologico.com.br/conta/index)

10x de R\$ 389,00

R\$ 3.890,00

ou R\$ 3.695,50 via Boleto Bancário

Estoque: 30 dias úteis

VISA



hipercard



elo



Parcelas ▼

1x de R\$ 3.890,00 sem juros

2x de R\$ 1.945,00 sem juros

3x de R\$ 1.296,66 sem juros

4x de R\$ 972,50 sem juros

5x de R\$ 778,00 sem juros

6x de R\$ 648,33 sem juros

7x de R\$ 555,71 sem juros

8x de R\$ 486,25 sem juros

9x de R\$ 432,22 sem juros

10x de R\$ 389,00 sem juros



Boleto Bancário

R\$ 3.695,50

Envie-nos uma mensagem

CALCULE O FRETE

CEP

OK

Chat desenvolvido por

“ “

Bomba de Vácuo Saevo SV 4 Consultórios

Projetada para suprir as necessidades de biossegurança na prática Odontológica as Bombas de Vácuo tem sido preconizada para minimizar ou mesmo suprimir a utilização da cuspideira; trazendo mais conforto aos pacientes e proporcionando ao cirurgião dentista um campo de trabalho com melhor visibilidade gerado pelo alto poder de sucção (relacionado à sangue, saliva, resíduos e aerossol produzido pelo acionamento de peças de mão).

- Descrição

Sua utilização tem se tornado imprescindível no cotidiano clínico pois além de estabelecer uma melhor relação de Biossegurança; minimizando a possibilidade de contaminação cruzada; o conforto gerado aos pacientes e a otimização do tempo de trabalho do cirurgião dentista têm feito com que o equipamento seja uma aquisição fundamental a prática odontológica moderna.

A Bomba de Vácuo SV 4 Saevo foi projetada para suprir as necessidades de biossegurança na prática odontológica geral e atende a até 04 consultórios em pleno atendimento dado seu potente motor e também o rendimento constante.

- Principais Características

Dotada de motor com protetor térmico e filtro separador de detritos localizado na entrada de água e na entrada de sucção, garantindo maior segurança e evitando desgastes e travamentos.

Motor de alto desempenho e baixíssimo nível de ruído e consumo de energia a SV 4 pode ser instalada a até 15 metros do

consultório
SV 4
sistema

Em que posso
ajudar?

sivo sistema de recirculação de água e regulador de vazão, resultando em menor

COMPRESSOR SCHUSTER
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
SCHUSTER)

COMPRESSOR SAEVO
(<https://www.compressorodontologico.com.br/carrinho/index>)
SAEVO)

COMPRESSOR PARA 5 CONSULTÓRIOS
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
PARA-5-CONSULTORIOS)

COMPRESSOR PARA 7 CONSULTÓRIOS
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
PARA-7-CONSULTORIOS)

COMPRESSOR PARA 10 CONSULTÓRIOS
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
PARA-10-CONSULTORIOS)

COMPRESSOR PARA 1 CONSULTÓRIO
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
PARA-1-CONSULTORIO)

COMPRESSOR PARA 2 CONSULTÓRIOS
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
PARA-2-CONSULTORIOS)

COMPRESSOR PARA 3 CONSULTÓRIOS
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
PARA-3-CONSULTORIOS)

COMPRESSOR PARA 4 CONSULTÓRIOS
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
PARA-4-CONSULTORIOS)

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
ODONTOLOGICO-ISENTO-DE-OLEO)

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
ODONTOLOGICO-SILENCIOSO)

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
(<https://www.compressorodontologico.com.br/>)
ODONTOLOGICO)

CONTEÚDO

FALE CONOSCO

TROCAS E DEVOLUÇÕES (<https://www.compressorodontologico.com.br/pagina/trocas.html>)

SOBRE A LOJA

Compre Compressor Odontológico em até 10x sem juros. Compressor Odontológico a maior loja virtual de compressores odontológicos. Confira!

Envie-nos uma mensagem

CONTATO

Chat desenvolvido por

☎ TELEFONE: (11) 95555-7463 (TEL:(11) 95555-7463)

💬 WHATSAPP: (11) 95555-7463 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511955557463>)

✉ E-MAIL: VENDAS@COMPRESSORODONTOLOGICO.COM.BR (MAILTO:VENDAS@COMPRESSORODONTOLOGICO.COM.BR)

PAGUE COM

Olá.
Tem alguma dúvida? Envie suas perguntas aqui!



Boleto Bancário

Em que posso ajudar?

Digite sua mensagem



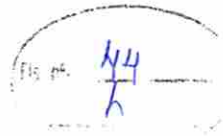
COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO



Credito3
RE: 9735-SP



AUTORIZAÇÃO MS
ANVISA 075117457360



(<https://www.compressorodontologico.com.br/carrinho/index>)

Grupo Odonto Equipamentos - CNPJ: 36.586.039/0001-00 © Todos os direitos reservados. 2020



loja integrada FRO

(<https://www.lojaintegrada.com.br?>)

(<https://www.compressorodontologico.com.br/conta/index>)

UTM_SOURCE=LOIAS&UTM_MEDIUM=RODAPE&UTM_CAMPAIGN=COMPRESSORODONTOLOGICO.COM.BR)

Envie-nos uma mensagem

Chat desenvolvido por

“ “ “

Olá.
Tem alguma dúvida? Envie suas
perguntas aqui!

Digite sua mensagem

Em que posso
ajudar?



Get Button

[🏠 \(https://emporiumequipamentos.com.br/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/) [👤 \(https://emporiumequipamentos.com.br/minha-conta/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/minha-conta/)[🛒 \(https://emporiumequipamentos.com.br/carrinho/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/carrinho/) [✅ \(https://emporiumequipamentos.com.br/finalizar-compra/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/finalizar-compra/)[👥 \(https://emporiumequipamentos.com.br/quem-somos/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/quem-somos/) [📞 \(https://emporiumequipamentos.com.br/fale-conosco/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/fale-conosco/)Entrar (<https://emporiumequipamentos.com.br/minha-conta/>) ou Cadastrar (<https://emporiumequipamentos.com.br/minha-conta/>)[\(https://emporiumequipamentos.com.br/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/)

O que você procura?



MENU



0 item(s)

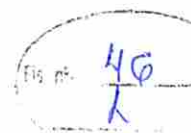
[Home \(https://emporiumequipamentos.com.br/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/) > [Ortodontia \(https://emporiumequipamentos.com.br/categoria/ortodontia/\)](https://emporiumequipamentos.com.br/categoria/ortodontia/) > BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA PARA 4 CONSULTÓRIOS PP4 – DELTRAMED 220V

-11%



(<https://emporiumequipamentos.com.br/wp-content/uploads/2017/10/4-CONSULTI.jpg>)

BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA PARA 4 CONSULTÓRIOS PP4 – DELTRAMED 220V

~~R\$ 3.260,00~~ R\$ 2.890,00**Parcele em até 12x de R\$ 240,83 sem juros**

Indicada para clínicas ou consultórios que necessitem de grande distância para instalação, com baixo nível de ruído

PARCELAMENTO PELO MOIP

2x sem juros R\$ 1.445,00	3x sem juros R\$ 963,33	4x sem juros R\$ 722,50	5x sem juros R\$ 578,00
6x sem juros R\$ 481,67	7x sem juros R\$ 412,86	8x sem juros R\$ 361,25	9x sem juros R\$ 321,11
10x sem juros R\$ 289,00	11x sem juros R\$ 262,73	12x sem juros R\$ 240,83	

1

+
-

COMPRAR

Calcular Frete

00000-000

OK

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

DESCRIÇÃO

- Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial.
- Atende até 4 consultórios simultaneamente;
- Indicada para clínicas ou consultórios que necessitem de grande distância para instalação, com baixo nível de ruído;
- Envia os detritos diretamente para o esgoto;
- Turbina completa em Nylon, tornando o monobloco leve, não oxidável, com alta resistência e baixo custo;
- Protetor térmico contra sobreaquecimento;
- Filtros localizados nas entradas de água e sucção garantem maior segurança, evitando desgastes prematuros e travamentos, aumentando a vida útil;
- Acionamento 12 Vdc;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Motor: WEG
- Potência: 1 HP / 750W
- Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico
- Comando: 12VCC
- Vazão de ar máxima: 300 L/min
- Rotação (RPM): 3.500 – 60Hz
- Consumo de água: 0,3 L/min
- Vácuo máximo: 610 mmHg*
- Capacidade: até 4 consultórios

AJUDA & SUPORTE

- Quem somos (<https://emporiumequipamentos.com.br/quem-somos/>)
- Como Comprar e Pagar (<https://emporiumequipamentos.com.br/como-comprar-e-pagar/>)
- Trocas e Devoluções (<https://emporiumequipamentos.com.br/trocas-e-devolucoes/>)
- Política de Privacidade (<https://emporiumequipamentos.com.br/politica-de-privacidade/>)
- Sobre a Entrega (<https://emporiumequipamentos.com.br/sobre-a-entrega/>)
- Contato (<https://emporiumequipamentos.com.br/fale-conosco/>)

Fil. nº. 47
d

SUAS COMPRAS

- Loja (<https://emporiumequipamentos.com.br/loja/>)
- Carrinho (<https://emporiumequipamentos.com.br/carrinho/>)
- Minha conta (<https://emporiumequipamentos.com.br/minha-conta/>)
- Finalizar Compra (<https://emporiumequipamentos.com.br/finalizar-compra/>)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

🏠 Rua Maria Joaquina de Almeida, 28
Centro – CEP 12020-320 – Taubaté/SP
Próximo a Faculdade de Odontologia

☎ (12) 3411-8113

☎ (11) 96417-3179 Whatsapp

✓ **RAZÃO SOCIAL:** FRIDA M. VIEIRA – ME

✓ **CNPJ:** 28.749.266/0001-50

✓ **IE:** 688.426.440.114

FACEBOOK

👍 Like! (<http://www.facebook.com/emporiumequipamentos>)



(<https://emporiumequipamentos.com.br/politica-de-privacidade/>)



(<https://www.google.com/transparencyreport/safebrowsing/diagnostic/index.html?url=www.emporiumequipamentos.com.br/>)

ODONTOLOGIA

EQUIPAMENTOS DE PRÓTESE

ESTÉTICA E CLÍNICAS

CARRINHO 0

COMPRE POR MARCA

[Início](#) — Bomba de Vacuo Power Pump 4 Deltra

Bomba de Vacuo Power Pump 4 Deltra

SKU:2025

de: R\$3.450,00

por: **R\$2.665,00** à vista via Boleto ou Transferência Bancária
ou 12X de R\$238,80 iguais no Cartão de Crédito. Total: R\$2.865,59

A **Power Pump 4** foi desenvolvida para operar até 4 consultórios simultaneamente, sem perda de rendimento.

OPÇÕES

*VOLTAGEM

Selecione...

*Campos Obrigatórios

SOLICITE UM ORÇAMENTO

WhatsApp

Facebook



CALCULE O
FRETE

OK

DESCRIÇÃO

TAGS DO PRODUTO

A **Power Pump 4** foi desenvolvida para operar até 4 consultórios simultaneamente, sem perda de rendimento. A **Bomba Vácuo da Deltra** proporciona maior poder de sucção, 550 mmHg*, com baixo nível de ruído.

O equipamento possui sistema exclusivo para aspiração de óxido nítrico, separando e enviando

Envie uma mensagem no **WhatsApp**



localizados na entrada de água e na entrada da sucção, pois garantem maior segurança, evitando desgastes prematuros e travamentos, aumentando a vida útil.



INSTITUCIONAL

[Sobre a Dental Calari](#)

[Central de Atendimento](#)

[Por que Comprar](#)

ATENDIMENTO AO CLIENTE

[Prazo de Entrega](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

ÁREA DO CLIENTE

[Minha Conta](#)

[Pedidos e Devoluções](#)

[Fechar Pedido](#)

SEGURANÇA



CNPJ: 07.197.483/0001-11 | ALAMEDA FLÓRIA, 150 - VII A CAMPESINHA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP 04725-390

"EU, EU QUE LHE FALEI, SIM, EU O CHAMEI, EU O TROUXE, EIS PORQUE EMPREENDIMENTO SE COBRIRÁ DE ÊXITO"

COPYRIGHT © 2019 | DENTAL CALARI | TODOS OS
DIREITOS RESERVADOS

DESENVOLVIDO
POR

Envie uma mensagem no **WhatsApp**



MÉDIA R\$ 2.935,83
MEDIANA R\$ 1.980,00
MENOR R\$ 1.200

FILTROS APLICADOS

Descrição

CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME:ATÉ 15 ML, CAPACIDADE:ATÉ 16 UNIDADES, ROTACÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO

Período da Compra

Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
10012/2019	00020	Pregão	418925	CENTRÍFUGA	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTACÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	UNIDADE	22	R\$ 1.200,00	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITAIS EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RJ	158502 - INST. EDUC. CIENC. E TEC. RJ/CAMPUS MARACANA	02/04/2020

00034/2019	00022	Pregão	418925	CENTRÍFUGA	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE PROGRAMAVE L, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	1	R\$1.471,88	BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	13/04/2020
00004/2020	00018	Pregão	418925	CENTRÍFUGA	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE PROGRAMAVE L, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	1	R\$1.600,00	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	29/05/2020
00007/2020	00022	Pregão	418925	CENTRÍFUGA	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE PROGRAMAVE L, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	3	R\$1.800,00	COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	12/06/2020
									158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	

00002/2020	00103	Pregão	418925	CENTRIFUGA TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMAVE L, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R\$1.980,00	PROGENIX PESQUISA E LABORATORIO LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	07/07/2020
00043/2019	00128	Pregão	418925	CENTRIFUGA TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMAVE L, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	UNIDADE	8	R\$2.230,00	IPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13/07/2020
00021/2020	00007	Dispensa de Licitação	418925	CENTRIFUGA TIPO PARA TUBOS, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMAVE L, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R\$2.250,60	PROSCIENCIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	13/07/2020

00054/2020	00003	Disponível de Licitação	418925	CENTRIFUGA TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMAVEL, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R\$5.380,00	LOCCUS DO BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	25/07/2020
00108/2020	00069	Disponível de Licitação	418925	CENTRIFUGA TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMAVEL, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R\$8.500,00	BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	29/07/2020



Cart

	Produto	Preço	Quantidade	Total
	NT 810 - CENTRÍFUGA DE BANCADA MICROPROCESSADA	R\$11.064,00	1	R\$11.064,00
	Código do cupom	Aplicar cupom	X	OK

Total no carrinho

Subtotal	R\$11.064,00
Entrega	Taxa fixa: R\$150,00 Calcular entrega
Total	R\$11.214,00

[Voltar à compra](#)

Institucional

- ⌘ [Quem Somos](#)
- ⌘ [Produtos](#)
- ⌘ [Contatos](#)

All Rights Reserved to Biosuprimentos (feito por Luis Marketing)



INICIO > Productos > Equipos > Centrífugas >

Centrífuga DLab DM0636 con rotor oscilante de 4000 rpm para 16 tubos de 10/15mL

PN: DM0636

Fabricante: DragonLab

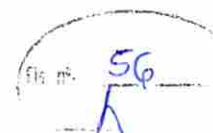
Centrífuga multipropósito que permite configuración de tiempo y velocidad tanto en RPM como fuerza G.



OneLab



EN STOCK



\$ 13.814.710

1

+

-



AGREGAR



COMPARAR

DESCRIPCIÓN GENERAL

CATÁLOGO

VIDEO

OPINIONES SOBRE EL PRODUCTO

CONTÁCTENOS

La velocidad alcanzada puede ser de 300-6000RPM (ó 0-4300xg) dependiendo del rotor que se seleccione; con identificación del rotor automática.

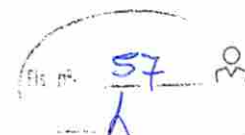
Sistema de hasta 9 memorias programables que facilitan el trabajo seriado.

Pantalla LCD para seteo y control de proceso. Incluye rotor oscilante S4-100 con adaptadores para 4 tubos de 15 mL.

Especificaciones	DM0636
Rango de velocidad	300 - 6000 rpm; incrementos de 10 rpm
Max. RCF	4300 x g
Precisión de la velocidad	± 20 rpm
Máx. Capacidad	4 x 100 mL
Tiempo de ejecución	30 segundos-99 minutos / continuo
Motor	DC sin escobillas
Monitor	LCD
Memoria de programa	9
Dispositivos de seguridad	Protección del desequilibrio de la puerta Detección de exceso de velocidad y temperatura



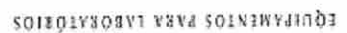
OneLab



Poder	10A
Dimensiones [An. x L x Al.]	445 x 579 x 269 mm
Peso	36 kg
Certificación	CE
Características avanzadas	Interruptor de velocidad / rcf; Identificación del rotor

[Más información](#) ^

Powered by Grupo Signum. Developed by Scien tech
Copyright © 2020 OneLab. Todos los derechos reservados.



ORÇAMENTO

Nº:	568941	DATA:	10/09/2020	VENDEDOR:	055-FERNANDO - EMAIL: FERNANDO@SPLABOR.COM.BR
-----	--------	-------	------------	-----------	---

CLIENTE: 238058 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PHONE: (00)00000000 **CELLULAR:** () **VENCIMENTO:**

EMAIL: compressband@gmail.com

A/C: FERNANDA

COD.FABRICA MARCA	DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE	VL.UNIT.	QTD	QTD
SP-HCL4-CON SPLABOR	CONJUNTO DE CACAPAS P/ 28 TUBOS DE 5ML P/ CENTRIFUGA SOROLOGICA MOD. SP-HLC4	45 DIAS	R\$ 925,00	1	R\$ 925,00

VL. TOTAL:	R\$ 925,00
FRETE:	R\$ 0,00

PRAZO ENTREGA: O PRAZO INDICADO ESTÁ SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ESTOQUE E NA DATA DO RECEBIMENTO DO SEU PEDIDO

* A CONTAR DA DISPONIBILIDADE DO ITEM + TEMPO DE TRANSPORTE CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA

COND. PAGTO: 28 DIAS - (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO REALIZADA PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)

TIPO ENTREGA: 2 - POR CONTA DO DESTINATÁRIO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00

CONSULTE NOSSA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO DIRETA PARA PRODUTOS IMPORTADOS

IMPOSTOS: VALORES COM TODOS OS IMPOSTOS JA INCLUIDOS

ASSISTENCIA TECNICA: PERMANENTE

GARANTIA: TODAS AS GARANTIAS SÃO ESTIPULADAS PELO FABRICANTE OU IMPORTADOR E DIFEREM DE PRODUTO PARA PRODUTO, SOLICITE INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO COMERCIAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PRAZO DE PAGAMENTO É CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E SEU ATRASO INCIDE MULTA E JUROS BANCÁRIOS.

FATURAMENTO PODE SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL DE ACORDO COM A ENTRADA DE MERCADORIAS NA EMPRESA

OBSERVACÕES:

CONSIDERAR O FRETE COMO CIF

FERNANDO

EXECUTIVO DE VENDO

S. 063.097/0001-321
LABOR - COMERCIO DE PRODUTOS
E LABORATORIOS LTDA.
CNPJ Nº 08.074.808/0001-00
RUA WALT DISNEY, 155
VILA MOSA - CEP: 13.050-
000 - JARDIM PRUDENTE

CONFERIA LABORATORIOS
VILA FORMOSA - CEP: 19.050-180
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

+55 18 2104-9090
WWW.SPLABOR.COM.BR - SP@SPLABOR.COM.BR

SPL808 Equipamentos para Laboratórios
Rua Walt Disney, 155 - Vila Formosa
CEP: 19050-180 - Presidente Prudente - SP
Inscrição Estadual: 562.236.856.11
CNPJ: 04.063.097/0001-32

ORÇAMENTO



Município de Bandeirantes

Solicitação 331/2020

Termo de Referência

60
1

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	15/09/2020	3
331	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
173627-2	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	451/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão			
11	SECRETARIA DE SAÚDE		
Entrega		Prazo	
Local		6 Meses	
NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

JUSTIFICATIVO ANEXA.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
022635	CENTRÍFUGA CLINICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15 ML, CONTENDO ROTORES INTERCAMBIÁVEIS PARA PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS, BASEADO NA DIFERENÇA DE DENSIDADE DE SEUS COMPONENTES CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, MONITOR LCD PARA EXIBIÇÃO DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRÍFUGA E TEMPO, CONVERSÃO RPM/RCF, OPERA COM MOTOR SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E POEIRA, SISTEMA DE EIXO FLEXÍVEL QUE ACIONA O ROTOR DIRETAMENTE, GARANTIDO OPERAÇÃO SUAVE E DE BAIXA VIBRAÇÃO, TAMPA COM TRAVA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO, SUPERAQUECIMENTO E AUMENTO DE VELOCIDADE, FUNCIONAMENTO EM MODO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, CONTENDO ALARME SONORO E SINALIZAÇÃO VISUAL AO FINAL DO PROCESSO, ABERTURA DE EMERGÊNCIA DA TAMPA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ROTAÇÃO DE ATÉ 4.000 RPM.	UN	2,00	4.440,00	8.880,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03450	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		8.880,00
022636	ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA	UN	24,00	10,50	252,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA				
	10.304.1006-2080 INCENTIVO FINANCEIRO VIGIASUS				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03930	00327 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
	Do Exercício		24,00		252,00
022637	BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SEMISSECA, NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO BIVOLT, COM CHAVE SELETORA COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUO NA ENTRADA DE SUÇÃO, COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR, CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS), PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PEDO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16 L/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG, MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA	UN	2,00	3.450,00	6.900,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1005-6072 PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03620	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		6.900,00
				TOTAL	16.032,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 331/2020

Termo de Referência

Fis. nº 61
A

Equipiano

Página 2

TOTAL GERAL 16.032,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6069	8.880,00
Cod 03450 Fonte 00303 G.Fonte E	8.880,00
11.001.10.301.1005.6072	6.900,00
Cod 03620 Fonte 00495 G.Fonte E	6.900,00
11.004.10.304.1006.2080	252,00
Cod 03930 Fonte 00327 G.Fonte E	252,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 134/2020

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 76/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 06 (SEIS) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 63

PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

Fig. nº. 64
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 05
1

PROTOCOLO NUMERO: 134/2020

Bandeirantes, 10 de setembro 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 76/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	02	UND	CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15 ML, CONTENDO ROTORES INTERCAMBIÁVEIS PARA PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS, BASEADO NA DIFERENÇA DE DENSIDADE DE SEUS COMPONENTES CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, MONITOR LCD PARA EXIBIÇÃO DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRÍFUGA E TEMPO, CONVERSÃO RPM/RCF, OPERA COM MOTOR SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E POEIRA, SISTEMA DE EIXO FLEXÍVEL QUE ACIONA O ROTOR DIRETAMENTE, GARANTIDO OPERAÇÃO SUAVE E DE BAIXA VIBRAÇÃO, TAMPA COM TRAVA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO, SUPERAQUECIMENTO E AUMENTO DE VELOCIDADE, FUNCIONAMENTO EM MODO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, CONTENDO ALARME SONORO E SINALIZAÇÃO VISUAL AO FINAL DO PROCESSO, ABERTURA DE EMERGÊNCIA DA TAMPA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ROTAÇÃO DE ATÉ 4.000 RPM.	4.440,00	8.880,00
02	24	UND	ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA	10,50	252,00
TOTAL					9.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 96

R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	02	UND	BOMBA A VÁCUO – DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SEMISSECA, NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO BIVOLT, COM CHAVE SELETORA COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUO NA ENTRADA DE SUÇÃO, COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR, CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS), PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PEDO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16 L/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG, MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA	3.450,00	6.900,00
TOTAL					6.900,00
TOTAL GERAL					16.032,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 67

PROTOCOLO NUMERO: 134/2020

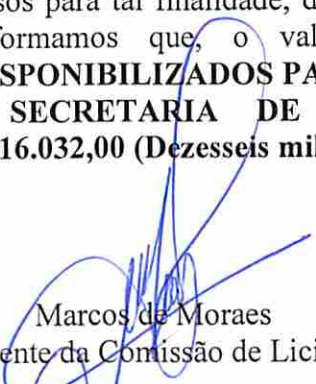
Bandeirantes, 10 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 76/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

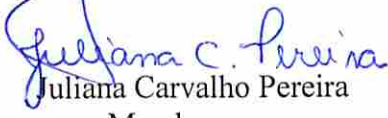
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais).

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro


Juliana C. Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

68

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

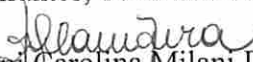
SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3620/495	1100110301100560724490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 69
2

Protocolo nº 134/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 76/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de setembro de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 70
L

PARECER JURÍDICO Nº. 213/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 134/2020. Dispensa de Licitação nº. 76/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 76/2020, cujo objeto é a compra de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria de Saúde; justificativa; quantitativo; solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Orçamentos; Pesquisa Nota Paraná; Pesquisa banco de Preços em Saúde; Pesquisa Painel de Preços; Pesquisa INTERNET; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

71

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

File nº. 73
h

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

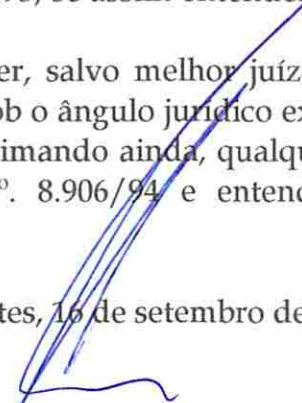
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 16 de setembro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

74
1

PROTOCOLO NÚMERO: 134/2020

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 76/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Juliana C. Pereira
Juliana Carvalho Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

75
h

PROTOCOLO NUMERO: 134/2020

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 76/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	02	UND	CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15 ML, CONTENDO ROTORES INTERCAMBIÁVEIS PARA PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS, BASEADO NA DIFERENÇA DE DENSIDADE DE SEUS COMPONENTES CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, MONITOR LCD PARA EXIBIÇÃO DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRÍFUGA E TEMPO, CONVERSÃO RPM/RCF, OPERA COM MOTOR SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E POEIRA, SISTEMA DE EIXO FLEXÍVEL QUE ACIONA O ROTOR DIRETAMENTE, GARANTIDO OPERAÇÃO SUAVE E DE BAIXA VIBRAÇÃO, TAMPA COM TRAVA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO, SUPERAQUECIMENTO E AUMENTO DE VELOCIDADE, FUNCIONAMENTO EM MODO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, CONTENDO ALARME SONORO E SINALIZAÇÃO VISUAL AO FINAL DO PROCESSO, ABERTURA DE EMERGÊNCIA DA TAMPA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ROTAÇÃO DE ATÉ 4.000 RPM.	4.440,00	8.880,00
02	24	UND	ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA	10,50	252,00
TOTAL					9.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 76
x

R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	02	UND	BOMBA A VÁCUO – DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SEMISSECA, NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO BIVOLT, COM CHAVE SELETORA COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUO NA ENTRADA DE SUÇÃO, COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR, CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS), PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PEDO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16 L/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG, MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA	3.450,00	6.900,00
TOTAL					6.900,00
TOTAL GERAL					16.032,00

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 77
d

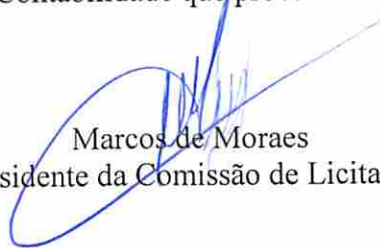
PROTOCOLO NUMERO: 134/2020

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 76/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 76/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 16 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes- PR

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Papex do Brasil Ind e Com de Papeis EIRELI

LÍVIA RAMALHO LEONEL ANDRADE SILVEIRA

Proprietária

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 76/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

02- CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15 ML, CONTENDO ROTORES INTERCAMBIÁVEIS PARA PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS, BASEADO NA DIFERENÇA DE DENSIDADE DE SEUS COMPONENTES CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, MONITOR LCD PARA EXIBIÇÃO DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRÍFUGA E TEMPO, CONVERSÃO RPM/RCF, OPERA COM MOTOR SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E POEIRA, SISTEMA DE EIXO FLEXÍVEL QUE ACIONA O ROTOR DIRETAMENTE, GARANTIDO OPERAÇÃO SUAVE E DE BAIXA VIBRAÇÃO, TAMPA COM TRAVA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO, SUPERAQUECIMENTO E AUMENTO DE VELOCIDADE, FUNCIONAMENTO EM MODO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, CONTENDO ALARME SONORO E SINALIZAÇÃO VISUAL AO FINAL DO PROCESSO, ABERTURA DE EMERGÊNCIA DA TAMPA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ROTAÇÃO DE ATÉ 4.000 RPM.- 4.440,00- UNID-8.880,00TOTAL

24- ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA-10,50UND-252,00TOTAL

TOTAL GERAL: 9.132,00

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

02-BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SEMISSECA, NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO BIVOLT, COM CHAVE SELETORA COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUO NA ENTRADA DE SUÇÃO, COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR, CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS), PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PEDO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16 L/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG, MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA-3.450,00UND. 6.900,00 TOTAL

TOTAL GERAL: 6.900,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 203/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 30 (trinta) dias, e o prazo de vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes PR, 10 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

ZZ Med Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI
Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 210/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE APLICATIVO EXCLUSIVO DE DEMONSTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A FACILITAR A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide ELEVAR a meta físico-financeira do contrato no valor proporcional de R\$ 1.666,68 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos.)

Prorrogar, com o mesmo fundamento, os prazos de execução e vigência até o dia 31 de dezembro de 2020

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

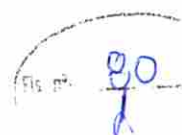
Govfacilbrasil Tecnologia e Gestão LTDA
ISMAEL DURÃES DA COSTA
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 231/2020 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-



R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta

81

2

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

82
d

3

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

RICARDO ANTONIO MARTINS

83
A**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB Nº 20203141563.
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002683644. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF: 7243254-1 SEBP PR

CNPJ: 006.108.249-02 DATA NASCIMENTO: 25/10/1979

FILIAÇÃO: ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAT. PRB: 239

NR REGISTRO: 62715277409 VALORATE: 25/10/2017 1ª HABILITAÇÃO: 26/03/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529619841

VALIDA

PRECIDIDO PLASTIFICAR 1529619841

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

30274179808
PR913375472

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 66.376-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.007/1990 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.724/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86582304201401450655-1; Data: 23/04/2020 14:08:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAD5647-FMKR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 14:19:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 14:08:08 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 86582304201401450655-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2da9fe6bc05b03a1d586c1f8bd1055f281e22abc4a6762a5253f4a0ae8dd236e0af489f2291314319d9c6123106878dc20b94fba73efafcb0b2ac5f5e01cc7ce656765da02



Voltar

Imprimir

86
L**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 26.984.213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081904392075907059

Informação obtida em 24/08/2020 13:47:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 12107652/2020
Expedição: 27/05/2020, às 11:08:08
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

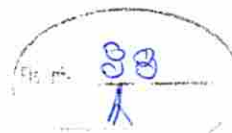
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:17 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **0B48.CC3F.D687.4018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

89

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022308505-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**

Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

Fis. nº. 90
d

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1554136 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de julho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9XU2ee2fm0YC

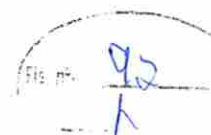
Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/01/2017	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA		NUMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3328-0200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 13:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
24/08/2020 - 13 41 21

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90768672-80	Inscrição CNPJ	26.984.213/0001-99
Nome Empresarial	R.A. Martins - Distribuidora - Eireli		
Endereço	Rua Ody Silveira, 575. Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR		
Telefone	(43)3324-5923		
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas		
	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos		
	4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho		
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico		
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	12/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90768672-80

Inscrição CNPJ

26.984.213/0001-99

Início das Atividades

12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
FONE: (43) 3324-5923

Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 12/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/09/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768672-80

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
21/08/2020 15:40:01Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

Fis. nº. 04
A

CNPJ/CPF 26.984.213/0001-99	ALVARÁ DE LICENÇA	C.M.C. 231.611-0
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Processo nº 190060490732020 / 2020	Validade 09/05/2021
---------------------------------------	------------------------

Nome ou Razão Social R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
--

Nome Fantasia

Endereço RUA ODY SILVEIRA 575 ALTO DA BOA VISTA				
Cidade LONDRINA	UF PR	CEP 86083040	Área/m2 400	Zoneamento: ZC-4

S.F.A. 208370	Início da Atividade 30/01/2017
------------------	-----------------------------------

Código Cnae G-4664-8/00-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
-------------------------------	---

Código CNAE G-4641-9/01-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4641-9/03-00	Comercio atacadista de artigos de armario - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4642-7/02-00	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissio e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/03-00	Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/02-00	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/99-00	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

OBSERVAÇÃO PRP1937583226 - A ATIVIDADE CNAE 466480000 FOI LIBERADO SOMENTE COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO: - ESTOQUE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E EMBALAGENS - DESCONTAMINAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, ETC... - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA - CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS. ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 MESES(CONFORME DECRETO 347/2020), PARA ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO, VÁLIDO ATÉ 09/05/2021, PARA APRESENTAR NESTE PRAZO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO.
--

Londrina, 09 de maio de 2020 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020. Código Validador: 8TJ0Me5JW Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br
--

IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br .
--



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86581105202090787864-1
Data: 11/05/2020 16:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78037-05FG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.415.724/20-0**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA E**
BIOSIGMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS
LABORATORIAIS LTDA

CNPJ N° 12.051.059/0001-98.



Fls. nº

95
A

Pelo presente instrumento particular, **ANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, natural da cidade de Assaí, Estado do Paraná, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13 de Agosto de 1970, empresária, portadora do CPF n° 147.619.828-45 e da cédula de identidade RG n° 19.529.990 (SSP/SP), residente e domiciliada nesta cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo à Alameda Domingos Frasca n° 55, bairro Jardim Paraíso, CEP n° 15.910-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada, denominada **BIOSIGMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo "JUCESP", sob o n° 35224382887 sessão de 01 de Junho de 2.010 e última alteração sob o n° 583.941/19-9 sessão de 14 de Novembro de 2019, resolve alterar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o endereço da RUA 7 DE SETEMBRO N° 502, ESQUINA COM A RUA ANANIAS DE CARVALHO, BAIRRO CENTRO, CEP N° 15.910-000 para RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS N° 1.624, SALA 1.203, CONDOMÍNIO MONTE ALTO SHOPPING CENTER, BAIRRO CENTRO, CEP N° 15.910-000, nesta cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, natural da cidade de Assaí, Estado do Paraná, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13 de Agosto de 1970, empresária, portadora do CPF n° 147.619.828-45 e da cédula de identidade RG n° 19.529.990 (SSP/SP), residente e domiciliada nesta cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo à Alameda Domingos Frasca n° 55, bairro Jardim Paraíso, CEP n° 15.910-000, resolve em comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato social, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de **BIOSIGMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com sede nesta cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, à RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS N° 1.624, SALA 1.203, CONDOMÍNIO MONTE ALTO SHOPPING CENTER, BAIRRO CENTRO, CEP N° 15.910-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

BIOSIGMA

96
1

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM GERAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM GERAL, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS EM GERAL, MATERIAIS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM GERAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL (VENDAS SOMENTE POR TELEFONE E INTERNET, SEM ESTOQUE PRÓPRIO, ENTREGA DIRETA DO FORNECEDOR PARA O CLIENTE E-COMMERCE).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, pela sócia única ANGELA MARIA DA SILVA, ora subscrito.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia única ANGELA MARIA DA SILVA, que se incumba de todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas e solidária, pela integralização do capital social na forma da legislação em vigor. "Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)."

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O uso da firma é feito isoladamente pela sócia única ANGELA MARIA DA SILVA, exclusivamente para os negócios da própria sociedade ficando vedado seu uso em endosso de favor, fiança, abono e aval ou qualquer outro documento análogo que acarrete responsabilidade para a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no "§ 3º do art. 1.072 do Código Civil Lei nº 10.406/2002".

CLÁUSULA OITAVA - A sócia única ANGELA MARIA DA SILVA, tem o exercício da administração e direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor é de conformidade com a legislação.

JUEP

94
1

CLÁUSULA NONA - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido a elaboração do inventário, levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pela sócia única, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO 1º - A critério da sócia única e no atendimento dos interesses da própria sociedade o total ou parte dos lucros podem ser distribuídos a sócia única mensalmente, mediante balancetes especiais, ou destinado à formação de Reservas de Lucros, e no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em reservas de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA - O término de cada exercício é no 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de Dezembro de cada ano, quando é procedida a elaboração do inventário, levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A critério da sócia única e no atendimento do interesse da própria sociedade o total ou parte dos lucros podem ser distribuídos a sócia única mensalmente, mediante balancetes especiais, ou destinado à formação de Reservas de Lucros, e no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A morte, ausência, ou incapacidade da sócia única, não acarretará a dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de falecimento da sócia única, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data do falecimento, verificada em balanço especial, levantado dentro de (30) dias da data do óbito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Depois de efetivada a sucessão e partilhado os bens e direitos ao (s) herdeiro (s), poderá (ão) ser admitido (s) como sócio (s), na proporção das quotas herdadas. Será elaborado e formalizado o instrumento particular de alteração pertinente, seguindo posteriormente para averbação no registro público competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo a ausência, na acepção jurídica do termo, da sócia única, o curador nomeado representará a sócia única ausente. Será feito o levantamento do valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial, levantado dentro de (30) dias da data da nomeação do curador.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de incapacidade da sócia única, declarada judicialmente, levantar-se-á o ativo e/ou passivo que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em até (30) dias da data da sentença que declarou a incapacidade, verificado em balanço especial.

JUCESP

98
A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, são supridas ou resolvidas com base na "Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002", supletivamente pela Lei 6404/76 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única declara que não está impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme "art. 1.011 § 1º do Código Civil Lei 10.406/2002".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

E pôr acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor.

Monte Alto/SP, 22 de Junho de 2020.


ANGELA MARIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Hélio César Vieira da Costa
RG nº 21.884.142-1 (SSP/SP)


André Luis Vieira da Costa
RG nº 24.320.431-1 (SSP/SP)

JUCESP
06 JUL. 2020
SINCOMERCIO-SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELE SIMTENA CESCHIN
SECRETARIA-GERAL
223.668/20-5
JUCESP

RATORIAIS LTDA

Cf. nº. 99

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.051.059/0001-98**Razão Social:** BIOSIGMA COMERCIO PRODUTOS HOSP LABORATORIAIS LTDA**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 502 / CENTRO / MONTE ALTO / SP / 15910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020**Certificação Número:** 2020081504211179989097

Informação obtida em 20/08/2020 16:05:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

100
A**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.051.059/0001-98
Certidão nº: 20109519/2020
Expedição: 14/08/2020, às 15:39:24
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.051.059/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

101
d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 12.051.059/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:02 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **7BB6.3FB8.D455.17E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

102
h

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.051.059

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26423590

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/08/2020 15:44:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE TRIBUTOS E RENDAS - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

103
A

**CERTIDÃO NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS N.º 146/2020**

Prefeitura do Município de Monte Alto, Comarca
do mesmo nome, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, atendendo ao solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 3509/2020 que, revendo o serviço no Cadastro Mobiliário e demais documentos desta Prefeitura Municipal, neles verificou-se que não consta até a presente data a existência de Débitos Municipais, apurados ou lançados provenientes de Taxa de Licença de Localização e de Renovação Anual para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Cíveis e Similares e de I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), referentes à Firma BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, estabelecida nesta cidade, à Rua 07 de setembro n.º 502 - Centro, com o ramo de atividade de COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM GERAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM GERAL, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS EM GERAL, MATERIAIS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM GERAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL (VENDAS SOMENTE POR TELEFONE E INTERNET, SEM ESTOQUE PRÓPRIO, ENTREGA DIRETA DO FORNECEDOR PARA O CLIENTE E-COMMERCE), cadastrada nesta Municipalidade sob n.º 12.376 e inscrita no CNPJ (MF) com o n.º 12.051.059/0001-98.

Ressalve-se, porém, o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos tributários de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que sejam verificados posteriormente.

Certidão válida até: 26/08/2020

O referido é verdade e dá fé.

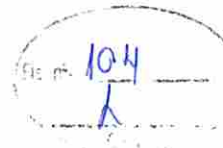
Monte Alto/SP, 27 de Maio de 2020.


Valéria C. Ap. S. Nascimento
Diretora de Tributos e Rendas


Meire Ap. Marcussi Colantonio
Lançadora (Tributos Mobiliários)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.051.059/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070076211-43

Data e hora da emissão 14/07/2020 07:15:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

> Consulta Optantes

Data da consulta: 22/06/2020 10:29:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 12.051.059/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2010
Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

→ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

105

log
h

Código de controle da consulta: 9cbfe0e8-a9c7-4b05-b8fb-58cda4997e1d

Estabelecimento

IE: 461.122.378.119
CNPJ: 12.051.059/0001-98
Nome Empresarial: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: BIOSIGMA - PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DR. PAUL DA ROCHA MEDEIROS
Nº: 1624
CEP: 13.510-000
Município: MONTE ALTO

Complemento: SALA 1.203 COND M A SHOPPING CENTER
Bairro: CENTRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data da Situação Cadastral: 08/06/2010
Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA

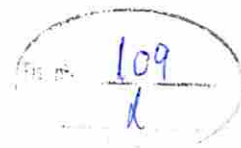
Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

[Voltar](#)

107
A

108
A



Dados da Empresa

Razão Social

BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ

12.051.059/0001-98

Endereço Completo

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1624 - SALAS 605/606 - CENTRO CEP: 15.910-000 - MONTE ALTO/SP

Telefone

(16) 3242-7128

Responsável Técnico

FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA

Responsável Legal

ROBERTO CARLOS BERTOLOSSI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.09.676-0 (P5MX71WY6834)

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.439844/2013-52

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE MONTE ALTO

Estado de São Paulo
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - 3244-3113

Alvará de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial

Exercício: 2020
Validade: 31/12/2020

Nome: (336282) BIOSIGMA - INDUSTRIA E COM PROD HOSPITALARES E LABORAT LTDA	
CNPJ: 12.051.059/0001-98	Inscrição Estadual: 461.122.378.119
Endereço: Rua 07 DE SETEMBRO, 502	Compl: ESQ CIR ANANIAS DE CARV
Ramo de Atividade: FABR PROD PLAST BORR COM VAR ATAC IMP EXP PROD HOSPLABOR ODONT EQUIP, SERV MANUT MAQU EQUIP GRL	
Inscrição: 12376	Data Inicio da Atividade: 01/06/2010
Nº Auto de Vistoria: 545/2020	Nº do Alvará: 3/2020
Horário de Funcionamento Normal	
Segunda a Sexta Feia	06:00 AS 18:00
Sábado	08:00 AS 12:00
Domingo	
Feriados	
Horário de Funcionamento Especial	
Segunda a Sexta Feia	
Sábado	
Domingo	
Feriados	
Obs	

IMPORTANTE

A Licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimam sua concessão, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para a regularização e situação do estabelecimento.

O Alvará deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização.

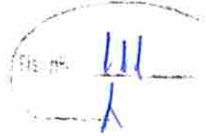
Lei nº 4563, de 06/12/1989.

Valéria Cristina Ap. da Silva Nascimento
Diretora de Tributos e Rendas

Monte Alto (SP), 7 de Janeiro de 2020.

Meire Aparecida Marcussi Calontonio
Lancadora (Tributos Mobiliarios)

110





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

112

CERTIDÃO Nº: 2958634

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 12.051.059/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1726884





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



Fis. nº 113
h

ART

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 9407 / 2020

VALIDADE ATÉ **31/03/2021**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **BIOSIGMA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME**, registrado neste Conselho sob nº **28029-F**, processo **330062**, CNPJ nº **12.051.059/0001-98**, sito à **R SETE DE SETEMBRO, 502, ESQUINA COM ANANIAS, CENTRO**, cidade **MONTE ALTO**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA**, registrado(a) neste Conselho com título de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, registro nº **04366915**, processo nº **24533**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química. Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

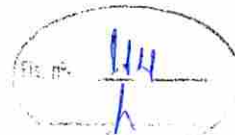
São Paulo, 01 de abril de 2020

Ernesto Hiromiti Okamura
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A033-2985-M4NY



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MONTE ALTO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353130814-464-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 28/06/2020

Nº PROCESSO: 4483/2019
Nº PROTOCOLO: 576/19
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 30/04/2019

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BIOSIGMA - INDUSTRIA E COM DE PROD HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
NOME FANTASIA: BIOSIGMA - PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
CNPJ / CPF: 12.051.059/0001-98
LOGRADOURO: Rua SETE DE SETEMBRO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MONTE ALTO
CEP: 15910-000
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 502

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO CARLOS BERTOLOSSI
CPF: 08697840805
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA
CPF: 98173618887
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04207127

CONSELHO REGIONAL: CRQ
UF: SP

Assinatura: [Assinatura]
Diretor de Dep. Higien.
V.S.A-E
CPF: 48.501

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353130814-464-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 28/06/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

Fis. nº

115

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MONTE ALTO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MONTE ALTO

24/06/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

25/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fis. nº 146
 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.051.059/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOSIGMA - PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS	NÚMERO 1.624	COMPLEMENTO SALA 1.203 COND M A SHOPPING CENTER
CEP 15.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE ALTO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BERALDO@BERALDOCOSTA.COM.BR	TELEFONE (16) 3209-1060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

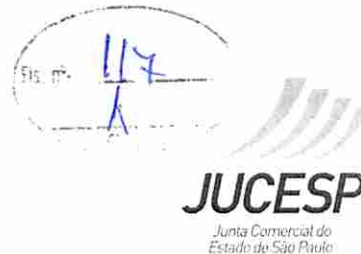
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 07:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224382887		01/06/2010	21/05/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
12.051.059/0001-98		RUA 7 DE SETEMBRO			502	ESQUINA COM A	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		MONTE ALTO	SP	15910-000	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					
NOME					
ANGELA MARIA DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 7 DE SETEMBRO			502	ESQUINA	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO		MONTE ALTO	SP	15910-000	19529990
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
147.619.828-45	SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
14/11/2019	583.941/19-9
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... DATADA DE: 06/11/2019.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUCAS BERTOLOSSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 422.357.108-75, RG/RNE: 44008421-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOMINGOS FRASCA, 55, JARDIM PARAISO, MONTE ALTO - SP, CEP 15910-000, COMO ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANGELA MARIA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.619.828-45, RG/RNE: 19529990 - SP, RESIDENTE À RUA 7 DE SETEMBRO, 502, ESQUINA, CENTRO, MONTE ALTO - SP, CEP 15910-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.	

Sis nº 48

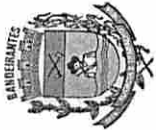
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 06/11/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224382887
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/05/2020



Certidão Simplificada emitida para FRANCISCO CARLOS BERALDO : 97961337849. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 134041703, quarta-feira, 20 de maio de 2020 às 17:01:03.



Município de Bandeirantes - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 76/2020

Equilíbrio

Data abertura: 10/09/2020 Data julgamento: 10/09/2020 Data homologação: CNPJ: 26.984.213/0001-99 CNPJ: 12.051.059/0001-98

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 CENTRIFUGA CLINICA DIGITAL DE BANCA	UN	2,00	0,00		4.440,00 *	
002 ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML	UN	24,00	0,00		10,50 *	
003 BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA A	UN	2,00	3.450,00 *			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			6.900,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					9.132,00	

CNPJ: 26.984.213/0001-99 - R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 12.051.059/0001-98 - BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5525 t

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
10/09/2020 16:08:35

119



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item
Processo dispensa 76/2020

100
1

Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Página:1
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22635 CENTRÍFUGA CLINICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15				
554889507-5 BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	12.051.059/0001-98	Habilitado		4.440,00
Item 002: 22636 ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA				
554889507-5 BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	12.051.059/0001-98	Habilitado		10,50
Item 003: 22637 BOMBA A VÁCUO – DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS				
1866-0 R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	26.984.213/0001-99	Habilitado		3.450,00

Qtde. itens desertos: 000

Qtde. itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 76/2020

EQUIPAMENTOS

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 55489507-5 BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 12.051.059/0001-98 Telefone: 55489506- ANGELA MARIA DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22635	CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15	UN	2,00	Habilitado		4.440,00	9.132,00	*
002	22636	ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA	UN	24,00	Habilitado		10,50	8.880,00	*
Fornecedor: 1866-0 R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI Email: licitacao@ramdisribuidora.com.br									
Representante: 5859457-6 RICARDO ANTONIO MARTINS CNPJ: 26.984.213/0001-99 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
003	22637	BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	UN	2,00	Habilitado		3.450,00	6.900,00	*
VALOR TOTAL:							16.032,00	6.900,00	

121



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 76/2020

122
1

Enviado:

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1866-0	26.984.213/0001-99	R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Habilitado
554889507-5	12.051.059/0001-98	BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 76/2020

103

Emissão

Produto					Página:1
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 22635	CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15				
554889507-	BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	12.051.059/0001-98	Habilitado	ADQUIRIDO	4.440,00
Item 002: 22636	ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA				
554889507-	BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	12.051.059/0001-98	Habilitado	ADQUIRIDO	10,50
Item 003: 22637	BOMBA A VÁCUO - DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS				
1866-0	R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	26.984.213/0001-99	Habilitado	ADQUIRIDO	3.450,00

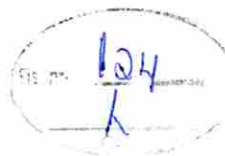
Qtde. itens vencedores : 003
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 76/2020



Produto		Marca	Página:1
Lote 001 - Lote 001			Preço
Fornecedor: 1866-0 R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		CNPJ: 26.984.213/0001-99	Itens vencidos: 1
Item 003	22637 - BOMBA A VÁCUO – DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4		3.450,00
Fornecedor: 554889507-5 BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		CNPJ: 12.051.059/0001-98	Itens vencidos: 2
Item 001	22635 - CENTRÍFUGA CLINICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE		4.440,00
Item 002	22636 - ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA		10,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 252/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELLI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELLI**, estabelecido à Rua. Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Cep: 86.083-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.984.213/0001-99 neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Ricardo Antonio Martins, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.243.254-1 SESP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 006.108.249-02, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 76/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 76/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 76/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

126
1

A **CONTRATADA** se obriga fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3620/495	1100110301100560724490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

127

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 06 (SEIS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 06 (SEIS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

108
h

valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020

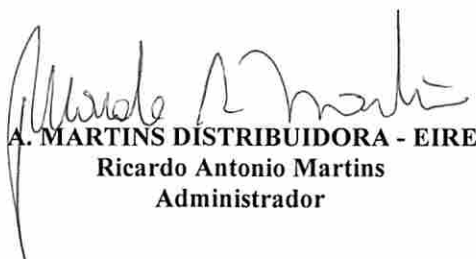

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

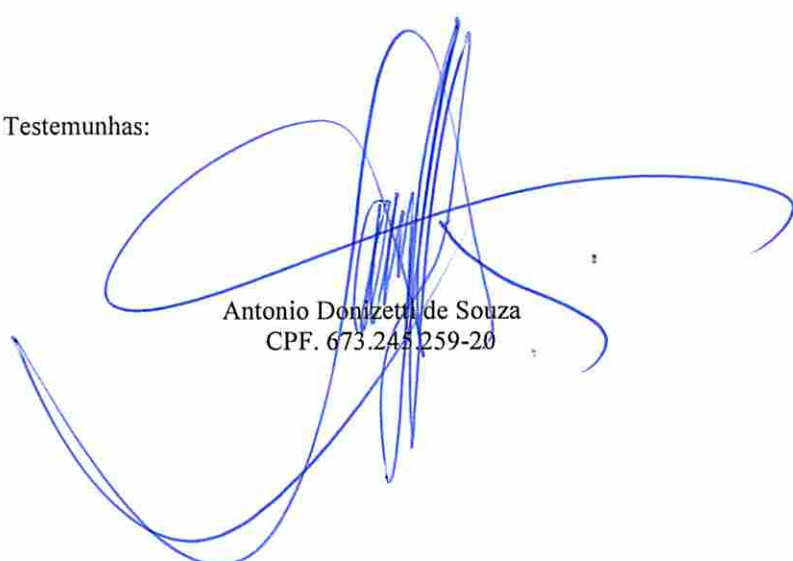
ESTADO DO PARANÁ

129


R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI
Ricardo Antonio Martins
Administrador


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 065.535.889-70

Testemunhas:


Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

130

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

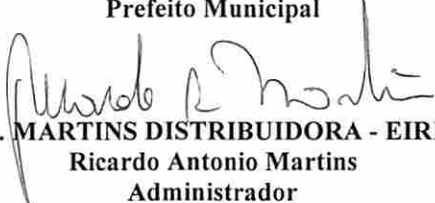
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3620/495	1100110301100560724490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal


R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI

Ricardo Antonio Martins
Administrador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 54

131
1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SAÚDE-3930/327-1100410304100620804490520000

SAÚDE-3620/495-1100110301100560724490520000

SAÚDE-3450/303-1100110301100360694490520000

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

R. A. Martins Distribuidora - EIRELI

RICARDO ANTONIO MARTINS

Administrador

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 258/2020- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2020-PMB

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

LOCADORA: MIKHAIL NAGIB LAHOUD

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.354 NESTA CIDADE, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de setembro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 14 de setembro de 2020.

DOTAÇÕES:

Saúde-3400/303-1100110301100360693390390000

Saúde-4100/303-1100610301100160833390390000

Bandeirantes-PR, 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Mikhail Nagib Lahoud

MIGUEL NAGIB LAHOUD

Curador Provisório

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.198,42 (Dezesseite mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO-380/000-0200104122040420134490520000

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Eletratrafo Produtos Elétricos LTDA.

RAIMUNDO MINATO

Administrador

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 193/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: COMPAX LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA 914X50 (90 GR) 2 E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS NAS CORES: PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSORA PLOTTER MODELO HP DESIGN JET T520 PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2020.

Município De Bandeirantes

LINO MARTINS

CONTRATANTE

Compax LTDA

BIANCA FIERAMOSCA ORTIZ

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 249/2020-PMB**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 124/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO/ZERO KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO TRASEIRO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 112.790,00 (cento e doze mil, setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: SECRETARIA – SAÚDE; DESPESA FONTE – 3240/303 – 3450/303; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

**– 11000110301100360684490520000,
11000110301100360694490520000,**

DESCRIÇÃO – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após solicitação e recebimento da nota de empenho.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 150 (cento e cinquenta) dias.

133

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

Município De Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Manupa Comercio, Exportação, Importação De Eq. E Veiculos
Adptados EIRELI

MANUELLA JACOB

Proprietária

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:101C2325

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/09/2020. Edição 2102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 134

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 247/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, estabelecido à R. 7 de Setembro, 502, centro, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, Cep: 15.910-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.051.059/0001-98 neste ato representado por sua Sócia Administradora a Srª. Angela Maria da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG: 19.529.990 SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 147.619.828-45 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 76/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 76/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 76/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 135
1

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga fornecer serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 9.132,00 (Nove mil, cento e trinta e dois reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3620/495	1100110301100560724490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº **105182-2**, agência **0950-4** do **Banco Brasil**, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 136
d

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 06 (SEIS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrat

O prazo de vigência do contrato é de 06 (SEIS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 137
d

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020

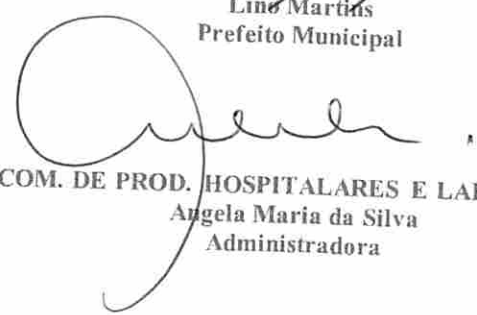


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

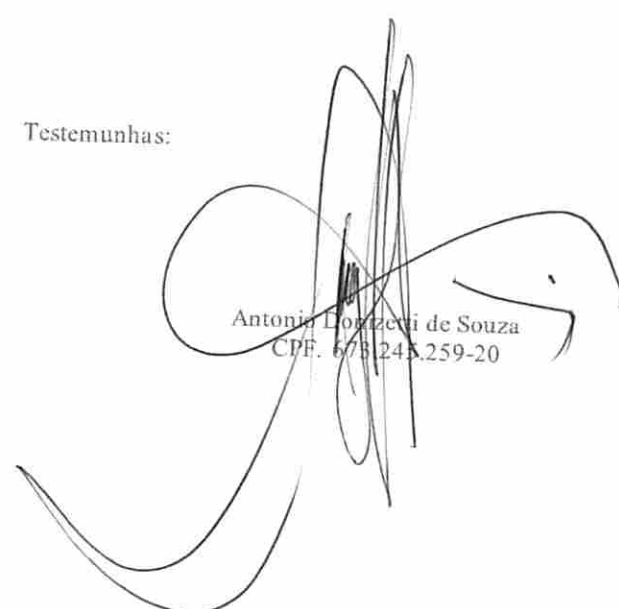
Fig. nº 138
d


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


BIOSIGMA COM. DE PROD. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
Angela Maria da Silva
Administradora

Testemunhas:


Cibele Guzmão Fontolan da Silva
CPF. 065.535.889-70


Antonio Donizetti de Souza
CPF. 678.245.259-20

A-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 139
A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 9.132,00 (Nove mil, cento e trinta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3620/495	1100110301100560724490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
Angela Maria da Silva
Administradora

A.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G.C. MARCON DE PAULA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGAS DE TONERS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 17.275,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

03.003.12.361.1202.6-023.3.90.39.00-00
03.003.12.365.1204.6-027.3.3.90.39.00.00
03.005.12.361.1219.6-032.3.3.90.39.00.00
03.005.12.361.1241.6-033.3.3.90.39.00.00

Bandeirantes-PR, 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS

G.C. Marcon de Paula.

GISELE CRISTINA MARCON DE PAULA

Administrador

140
Fis. nº 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 9.132,00 (Nove mil, cento e trinta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

1100410304100620804490520000

1100110301100560724490520000

1100110301100360694490520000

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Biosigma Comercio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA.

ANGELA MARIA DA SILVA

Administradora

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 21 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Medic Tec Ambiental LTDA ME

PAULO ROBERTO PEREIRA

Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: J H GONÇALVESCOMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 2 dos seguintes itens: arroz polido tipo 1 -5 kg, reequilibrando os valores do arroz em 65,63%(sessenta e

setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 41.337,70 (quarenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos) sobre o saldo de itens aditados.

Bandeirantes PR, 15 de setembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal de Bandeirantes

EDSON BATISTA FERREIRA

J H Gonçalves comércio de Alimentos LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Centro de Diagnósticos Por Imagem Segabinazzi LTDA EPP

FÁBIO MAURO SEGABINAZZI

Contratada

ATA II - RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº. 07/2020-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Juliana Carvalho Pereira (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 07/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos constatou-se a entrega do certificado de regularizada fiscal (CRF/FGTS) atualizado do proponente habilitado: CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 CNPJ: 21.526.349/0001-31. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

MARCOS DE MORAES

JULIANA CARVALHO PEREIRA

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:D3268102

